



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

1.ª Comissão Permanente

Parecer N.º 6/III/2008

Assunto: Proposta de lei denominada «*Lei do Orçamento de 2009*»

## I

### Introdução

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) apresentou, no dia 11 de Novembro do corrente à Assembleia Legislativa, a proposta de lei intitulada «*Lei do Orçamento de 2009*», a qual foi, nos termos regimentais, admitida no mesmo dia pela Senhora Presidente da Assembleia Legislativa, através do despacho n.º 728/III/2008.

A Proposta de Lei foi apresentada, discutida e aprovada na generalidade em reunião plenária realizada no dia 19 de Novembro de 2008 e distribuída, nesse mesmo dia, pela Senhora Presidente da Assembleia Legislativa, através do despacho n.º 746/III/2008, à 1.ª Comissão Permanente para efeitos de apreciação na especialidade, emissão e apresentação de parecer até 12 de Dezembro.

A Comissão reuniu nos dias 28 de Novembro, 3 e 12 de Dezembro de 2008, tendo contado com a presença e a colaboração do Senhor Secretário para a Economia e Finanças, Dr. Francis Tam, da Senhora Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, Dr.ª Lok Kit Sim, da Senhora Directora dos Serviços de Finanças (DSF), Dr.ª Lau Ioc Ip, da Senhora Subdirectora da DSF, Dr.ª Vitória Alice Maria da Conceição e do Senhor Coordenador do Centro do Apoio Jurídico da DSF, Dr. João Júlio Janela na reunião de dia 28 de Novembro.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the characters '3', '英', '2', 'u', and a signature.

A Comissão analisou e discutiu detalhadamente a presente Proposta de Lei, tendo apresentado diversas opiniões e sugestões e o Executivo prestou também a sua colaboração durante a discussão da proposta de lei.

## II

### Apreciação na generalidade

Nos termos do artigo 117.º do Regimento da Assembleia Legislativa, o exame na especialidade visa apreciar as opções e as soluções contidas na proposta de lei.

De acordo com a alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (doravante Lei Básica), o exame e aprovação da proposta de orçamento apresentada pelo Governo é uma das competências de fiscalização da Assembleia Legislativa.

Na sessão plenária de apresentação do Orçamento da RAEM para o Ano Económico de 2009, o Governo sintetizou os aspectos orçamentais mais relevantes para o ano de 2009:

*«A receita orçamental total para o próximo ano cifra-se em 44 714 799 200 patacas. Esta receita terá a sua origem principalmente no "Rendimento dos jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino", no valor estimado de 29 390 000 000 patacas, enquanto as receitas fiscais conjuntas dos "Imposto profissional", "Contribuição predial urbana" e "Imposto complementar" se prevêem ser de 1 942 000 000 patacas e que o conjunto dos impostos indirectos ("Imposto sobre veículos motorizados", "Selo por transmissão de bens" e "Imposto de turismo") ser de 1 218 000 000 patacas. Por outro lado, as receitas provenientes dos "Prémios de concessões de terrenos" e das "Contribuições para o desenvolvimento urbanístico, promoção turística e segurança social" oriundas dos contratos de concessão para a exploração do jogo, serão de 1 155 000 000 patacas e 1 632 000 000 patacas, respectivamente. A par disso,*



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*[Handwritten signatures and initials]*

*o valor estimada para os "Saldo de anos económicos anteriores" e as "Receitas próprias" dos serviços e organismos dotados de autonomia financeira rondará os 3 411 000 000 patacas e 3 754 000 000 patacas, respectivamente.*

*Quanto à despesa orçamental total para 2009, cifra-se em 43 975 209 700 patacas, da qual as despesas dos orçamentos de funcionamento perfazem 33 475 209 700 patacas, enquanto o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) ascende a 10 289 839 400 patacas, e a dotação provisional é de 210 160 600 patacas, totalizando 10 500 000 000 patacas. Segundo a previsão, sendo o valor total da receita orçamental superior ao da despesa prevista, continuar-se-á a inscrever nas despesas a rubrica "Provisão para acumulação de saldo de execução orçamental" no próximo ano. Com o impacto do ambiente económico nas receitas financeiras do próximo ano e o aumento exponencial das despesas nos investimentos públicos e da manutenção da qualidade de vida da população, está previsto que o valor do saldo poderá reduzir a 739 589 500 patacas (com exclusão do saldo previsto para os Organismos Autónomos no valor de 126 366 500 patacas).*

*Quanto às entidades, cujo total da soma do orçamento geral de funcionamento com o PIDDA, para o próximo ano, excede 500 milhões de patacas constata-se:*

- Serviços de Saúde: 2 718 milhões de patacas (aumento de 18,02%);*
- Fundação Macau: 2 499 milhões de patacas (aumento de 104,55%);*
- Fundo de Segurança Social: 2 328 milhões de patacas (aumento de 3,4%);*
- Direcção dos Serviços de Educação e Juventude: 2 325 milhões de patacas (aumento de 16,82%);*
- Direcção dos Serviços das Forças de Segurança: 2 294 milhões de patacas (aumento de 33,71%);*
- Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização: 2 213 milhões de patacas (aumento de 262,55%);*
- Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes: 2 118 milhões de patacas (aumento de 28,58%);*
- Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais: 1 662 milhões de patacas (aumento de 11,55%);*
- Instituto de Acção Social: 1 382 milhões de patacas (aumento de 30,02%);*



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'u' and several other marks.

- *Universidade de Macau: 1 062 milhões de patacas (aumento de 38,25%);*
- *Estabelecimento Prisional de Macau: 770 milhões de patacas (aumento de 3,58%);*
- *Fundo de Desenvolvimento Educativo: 576 milhões de patacas (aumento de 37,03%);*
- *Fundo de Turismo: 538 milhões de patacas (aumento de 18,81%); e*
- *Instituto Politécnico de Macau: 537 milhões de patacas (aumento de 14,86%).*

*Em termos de classificação funcional, o peso de cada função no Orçamento total é o seguinte:*

- *Serviços Gerais de Administração Pública: 16,41 %;*
- *Educação: 11,42%;*
- *Previdência Social: 12,30%;*
- *Saúde: 6,18%;*
- *Outros Serviços Colectivos/Sociais: 9,77%;*
- *Segurança Pública: 8,47%;*
- *Habituação: 4,01%;*
- *Serviços Económicos: 22,06%.*
- *Outras Funções: 9,38%;*

*Relativamente ao peso de 22,06% dos Serviços Económicos, 11,19% é constituído pelas Infraestruturas, Transportes e Ordenamento Físico/Ambiente.*

*Das funções anteriores, as que apresentam aumentos mais visíveis são:*

- *Educação: 5 024 milhões de patacas (aumento de 876 milhões de patacas, isto é mais 21,13%);*
- *Segurança Pública: 3 724 milhões de patacas (aumento de 673 milhões de patacas, isto é mais 22,07%);*
- *Nos Serviços Económicos, as sub-funções:*
- *Administração, Regulamentação e Investigação: 3 414 milhões de patacas (aumento de 1 993 milhões de patacas, isto é mais 140,29%); e*



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'u' and several illegible scribbles.

- Ordenamento físico/ ambiente: 1 449 milhões de patacas (aumento de 620 milhões de patacas, isto é mais 74,90%);
- Em Outros Serviços Colectivos/Sociais, as sub-funções:
  - Cultura: 3 051 milhões de patacas (aumento de 1 218 milhões de patacas, isto é mais 66,43%); e
  - Desporto e recreio: 716 milhões de patacas (aumento de 164 milhões de patacas, isto é mais 29,76%)
  - Habitação: 1 763 milhões de patacas (aumento de 73 7 milhões de patacas, isto é mais 71,79%).

O orçamento total do PIDDA, para o próximo ano, vai ter um acréscimo de 2 120 milhões de patacas face a 2008, ou seja mais 25,30%. Aqui, em termos de funções e montantes, os aumentos mais significativos registaram-se em:

- Serviços Gerais de Administração Pública: 1 525 milhões de patacas (aumento de 511 milhões de patacas, isto é mais 50,39%);
- Habitação: 1 488 milhões de patacas (aumento de 695 milhões de patacas, isto é mais 87,54%);
- Nos Serviços Económicos: Ordenamento físico/ ambiente: 1 406 milhões de patacas (aumento de 618 milhões de patacas, isto é mais 78,42%);
- Educação: 529 milhões de patacas (aumento de 246 milhões de patacas, isto é mais de 86,81 %);
- Outras funções: 210 milhões de patacas (aumento de 100 milhões de patacas, isto é mais 91,06%);
- Outros Serviços Colectivos/ Sociais: Desporto e recreio: 193 milhões de patacas (aumento de 129 milhões de patacas, isto é mais 199,41 %);
- Previdência Social: 106 milhões de patacas (aumento de 80,360 milhões de patacas, isto é mais 310,03%).

Para atenuar a carga fiscal e do custo de vida da população em geral e reduzir a pressão provocada pelo ajustamento económico tal como o ano transacto e, tendo em conta as condições satisfatórias das finanças públicas, prevê-se, na Proposta de Orçamento para o ano económico de 2009, a aplicação contínua de um conjunto de medidas de isenção e redução fiscais que foram tomadas em 2008, incluindo:



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large 'M' and some illegible scribbles.

- Isenção da contribuição predial até 3 500 patacas;
- Redução em 25% do imposto profissional a toda a população activa, mantendo o limite de isenção deste imposto em 120 000 patacas (anteriormente era de 95 000 patacas);
- Manutenção do valor 200 000 patacas de matéria colectável anual a beneficiar de isenção do imposto complementar sobre rendimentos (anteriormente era de 32 000 patacas);
- Isenção do pagamento da contribuição industrial;
- Isenção do pagamento do imposto do selo sobre os seguros, incluindo o seguro de vida, e do imposto do selo sobre os trâmites bancário;
- Isenção do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração;
- Isenção do imposto do selo sobre a transmissão do imóvel até 3 milhões de patacas do valor da propriedade (aplicável apenas a unidades habitacionais) para os residentes permanentes de Macau que não possuam imóveis e que venham a comprar a primeira habitação.

Com a implementação destas medidas, o Governo deixará de receber receitas fiscais num valor superior a 1, 1 mil milhões de patacas.»

Perante a grave crise financeira e económica que eclodiu no decurso do ano de 2008 devem aqui registar-se os tópicos fundamentais dos efeitos desta crise na RAEM, tal como apresentados pelo senhor Secretário para a Economia e Finanças durante o debate das Linhas de Acção Governativa – Área da Economia e Finanças:

«No decurso deste ano, atravessando um ambiente marcado pelas mudanças repentinas, a economia mundial tem vivido um clima de grande instabilidade, particularmente na segunda metade do ano em curso, altura em que se eclodiu o tsunami financeiro internacional provocado pela crise hipotecária de alto risco (subprime), ocorrida nos Estados Unidos da América. Com uma intensidade tão violenta que tem varrido todo o mundo, este tsunami que tende a agudizar-se com o decorrer do tempo, tem afectado quase todas as economias do globo terrestre, conduzindo à desaceleração da economia mundial, encaminhando-a na direcção de uma viagem íngreme, recheada de riscos de recessão e de crise. A economia da China



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large 'M' and several illegible signatures.

*Continental, por seu turno, tem apresentado sintomas de arrefecimento do seu crescimento económico e registaram-se nas economias das localidades da sua vizinhança, inúmeros problemas de diferentes níveis de gravidade. Estas condições desfavoráveis registadas no exterior têm provocado um impacto negativo sobre o desenvolvimento económico local, altamente dependente de factores exógenos, cujos efeitos e intensidade de repercussões começaram a emergir-se gradualmente. A partir do 2º trimestre do ano em curso, o ritmo de crescimento económico local começou a abrandar, tendo a taxa de crescimento real do PIB cifrado em 31,6% no 1º trimestre, mas baixado para 21,1% durante o 2º trimestre. Este fenómeno tornou-se mais notório durante o segundo semestre, prevendo-se que a taxa anual de crescimento real da economia, embora mantendo positiva, venha apresentar um valor significativamente mais baixo do que o apurado no ano transacto.*

*À medida do surgimento da tendência decrescente da economia em geral, temos deparado com um conjunto de problemas prementes da actualidade na economia local, nomeadamente:*

*1 - Diminuição de investimentos e de exportações de mercadorias. No 1º semestre do ano, o valor da formação bruta de capital fixo baixou 19,0%, devido essencialmente ao decréscimo verificado no investimento privado que se situou na ordem dos 17,8%. De Janeiro a Setembro, o valor das exportações baixou 13,9% face ao período homólogo do ano transacto, com quedas mais significativas registadas nas exportações de mercadorias para os continentes europeu e americano e o Interior da China;*

*2 - Influenciadas pelas condições externas, tais como o tsunami financeiro, as empresas de pequena e média dimensão têm sentido o agravamento das condições de exploração das suas actividades;*

*3 - Agravamento da inflação. Verificou-se nos primeiros nove meses do ano, uma subida de 9% no Índice de Preços no Consumidor, quando comparado com o período homólogo de 2007;*



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

4 - Surgimento de pressões para uma nova subida da taxa de desemprego, tendo o respectivo valor cifrado em 3,1% no 3º trimestre, mais de 0,2 pontos percentuais do que o apurado no 2º trimestre.»

Conclui assim o Governo que «no decurso do ano preste a findar, em virtude das frequentes mudanças de condições económicas externas de grande complexidade, com tendência de queda vertiginosa e repentina, a situação da economia de Macau tem apresentado sinais de grande instabilidade. Perante este aspecto, para além de termos empenhado no cumprimento das linhas de acção governativa traçadas para esta área, executando os trabalhos nelas consagrados, envidámos também esforços para o acompanhamento da evolução conjuntural, tomando algumas medidas provisórias para responder aos incidentes imprevistos e às transformações assim verificadas. Ao efectuar uma retrospectiva sobre o que foi realizado anteriormente, deparamo-nos com muitas insuficiências nos nossos trabalhos. A qualidade da nossa actuação está ainda muito aquém das exigências dos sectores económicos e da população em geral, havendo, assim, necessidade para a elevação da eficácia dos procedimentos administrativos e do respectivo nível de serviços prestados.»

Na projecção para o ano de 2009, entende o Executivo que «a economia de Macau deverá entrar numa nova fase de ajustamento, prevendo-se o aparecimento de novas tendências de evolução nas conjunturas interna e externa, com aumento de factores desfavoráveis, dificuldades e desafios, cada vez mais severos. Prevê-se a manutenção da situação de instabilidade registada no mercado financeiro internacional, devendo ainda verificar-se um eventual agravamento do tsunami financeiro com alargamento da sua extensão, cujos efeitos do seu impacto negativo deverão emergir-se, de forma mais global, no próximo ano, não prevendo, portanto, uma possível resolução do problema a ocorrer nos tempos mais próximos. O surgimento do tsunami financeiro deu origem à grave deterioração da ordem do mercado financeiro internacional, provocando grande instabilidade nos mercados de bolsas de acções e imobiliário, motivando queda de procura, levando à descida do volume de transacções comerciais internacionais, tornando, quase uma certeza, a desaceleração do ritmo do crescimento económico mundial, apresentando, assim, uma perspectiva desanimadora quanto ao seu futuro. Em Macau, apesar de o tsunami financeiro não ter provocado, de forma directa, graves impactos no Território, não podem ser negligenciados ou desconsiderados os



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*Handwritten notes:*  
m  
J  
4  
u  
H  
/

*seus efeitos nocivos indirectamente exercidos sobre o desenvolvimento económico local. Em suma, afectada pelo tsunami financeiro internacional, Macau irá enfrentar, pelo menos, os seguintes problemas:*

*1 - Abrandamento do crescimento económico local causado pela descida da procura externa. Devido à diminuição da procura dos mercados da Europa e da América, o sector transformador vocacionado para a exportação irá confrontar-se com a elevação da pressão sentida. Os sectores de turismo e de serviços, por seu turno, deverão encontrar maiores dificuldades na exploração dos seus negócios, na sequência da desaceleração do crescimento das economias da China Continental e das zonas adjacentes. Assim, é de prever que, no próximo ano, a situação económica de Macau venha a deparar-se com a seguinte situação: queda registada quer nas exportações de serviços quer nas de mercadorias; eventual redução de investimentos privados e de necessidades de consumo; eventual aparecimento de decrescimento na economia global do Território.*

*2 - Aumento da pressão para uma nova subida da taxa de desemprego, motivada pelo abrandamento económico. Afectada pela situação desanimadora vivida no panorama económico local, algumas empresas, pela redução das suas actividades, irão ser obrigadas a despedir os seus trabalhadores, fazendo, sem dúvida, sobressair, de novo, os problemas de emprego.*

*3 - Aparecimento contínuo de desafios para o sistema financeiro local. Embora o sistema financeiro de Macau apresente uma estrutura sólida e sã, a manutenção da situação do tsunami financeiro internacional poderá ocasionar o eventual surgimento sucessivo de problemas relacionados, provocando impactos negativos, de certa amplitude, sobre o Território de Macau.*

*4 - Agravamento substancial de dificuldades encontradas por algumas empresas de pequena e média dimensão na exploração dos seus negócios. Afectados pelo tsunami financeiro internacional, os diferentes sectores de actividade têm sentido, ainda que de intensidades distintas, o seu impacto, sendo as pequenas e médias empresas as mais atingidas. Estas empresas que já se deparam com muitos problemas, tais como, aumento dos custos de operação, falta de recursos financeiros, insuficiência de mão-de-obra,*



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the characters 'Z', 'N', 'F', and 'M'.

*entre outros, irão sentir o agravamento das condições de exploração das suas actividades, perante a tendência decrescente da economia local, provocada pelo tsunami financeiro.*

*5 - Elevação da pressão de vida sentida pela população em geral. Tendo invertido para pior as condições económicas existentes, é de prever que não só os postos de trabalhos assim como os rendimentos dos cidadãos venham a sofrer uma quebra, dando, assim, origem ao aumento da pressão sentida pelos cidadãos locais.»*

Perante este quadro, não deixa, porém, o Governo de chamar a atenção para o que entende classificar de «aspectos positivos da economia local»: «no entanto, têm sido sólidos os pilares do desenvolvimento económico do Território. O sector do jogo e turismo e as actividades conexas, na sequência dos investimentos e do desenvolvimento verificados nos últimos anos, já conseguiram apresentar as suas primeiras infraestruturas consolidadas, registando uma melhoria gradual quer na qualidade de serviços prestados quer na capacidade competitiva dotada. Simultaneamente, a consolidação gradual do CEPA, o estreitamento das relações económicas e comerciais entre Macau e o Interior da China, especialmente o reforço contínuo da cooperação entre a Província de Guangdong, Hong Kong e Macau e a entrada na fase de concretização do projecto da ponte entre Hong Kong, Macau e Zhuhai, são também factores positivos para a economia local. Além disso, beneficiado pelo processo de crescimento registado ao longo dos últimos anos, o Território já adquiriu uma base económica relativamente consistente, tendo o Governo reforçado as suas capacidades financeiras e as empresas comerciais e industriais acumulado certas capacidades para responder aos desafios e às dificuldades encontradas, pelo que não existem motivos para encarar, de forma demasiadamente pessimista, a futura evolução económica de Macau.»

Destarte o Executivo considera que «em termos globais, face ao aumento, no próximo ano, de eventuais factores desfavoráveis, especialmente os relacionados com a deterioração das condições externas, a economia do Território deverá entrar numa fase de desenvolvimento difícil da sua vida. Face à inversão da tendência de desenvolvimento da economia global, as linhas gerais da acção governativa da área da economia e finanças traçadas para o próximo ano consistem em: empenho na manutenção da



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*estabilidade da situação económica e financeira; melhoria contínua dos ambientes de negócios e de trabalho; promoção activa da diversificação adequada das indústrias; intensificação de esforços para apoiar o desenvolvimento das pequenas e médias empresas; participação, com uma postura pragmática, nas actividades de cooperação económica regional e empenho na melhoria eficaz da qualidade da vida da população, com vista à concretização das metas pré-definidas quanto à manutenção da estabilidade da economia local, à melhoria progressiva da qualidade da vida dos cidadãos e à criação de um ambiente harmonioso e próspero na sociedade de Macau.*

*As prioridades da acção governativa para o ano de 2009 serão o seguinte:*

*- manutenção da estabilidade da situação económica e financeira;*

*- melhoria contínua do ambiente de negócios;*

*- promoção da diversificação adequada da economia;*

*- apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas;*

*- reforço da cooperação económica regional e empenho na melhoria eficaz da qualidade da vida da população, procurando, com todas estas medidas, ser alcançados os objectivos discriminados da seguinte forma:*

*- manutenção da estabilidade da economia global;*

*- manutenção em baixo nível da taxa de desemprego;*

*- manutenção da estabilidade e solidez das finanças públicas e da situação financeira;*

*- aperfeiçoamento gradual da estrutura sectorial e melhoria do ambiente de negócios.»*

*Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large 'M' and several smaller scribbles.*



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Nestes termos, considera o Governo que «perante o impacto decorrente do tsunami financeiro internacional e tendo em conta a possível tendência decrescente da evolução económica local, iremos adoptar uma postura que, para além adoptar medidas destinadas a resolver as actuais dificuldades e problemas encontradas, proporcionando boas condições de vida à população, empenharemo-nos ainda, com uma visão estratégica mais alargada, na concepção de políticas que permitem promover a consolidação de bases e condições para um desenvolvimento sustentado. Assim, as acções governativas do próximo ano, serão classificadas segundo os dois seguintes tipos: por um lado, serão tomadas medidas de estabilização a curto prazo para responder ao tsunami financeiro internacional; e, por outro lado, teremos medidas de consolidação a longo prazo para assegurar as infraestruturas de base para o desenvolvimento sustentado (...)»

Refira-se, sistemática e sinteticamente, as principais medidas propostas pelo Executivo<sup>1</sup> no âmbito orçamental para o ano de 2009

«- Medidas da estabilização para responder ao tsunami financeiro internacional

O combate ao tsunami financeiro internacional, a minimização, na medida do possível, dos seus impactos provocados a Macau, bem como a manutenção da estabilidade da situação económica e financeira e da vida da população serão as tarefas prioritárias a desenvolver no próximo ano, no âmbito das linhas de acção governativa traçadas para esta área da economia e finanças.

1 - Manutenção do desenvolvimento económico em nível praticamente estável, envidando esforços para evitar a ocorrência de substancial decrescimento (...)

2 - Reforço da monitorização e da supervisão financeira e tratamento adequado dos problemas relacionados (...)

<sup>1</sup> Para a leitura completa destas medidas consulte-se o documento «Apresentação das Linhas de Acção Governativa 2009, no domínio da Economia e Finanças, pelo Secretário para a Economia e Finanças»



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

3 - *Garantia de oportunidades de emprego aos cidadãos e manutenção em baixo nível da taxa de desemprego (...)*

4 - *Prestação de apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas através da realização de acções de assistência e de formação (...)*

5 - *Atenuação efectiva e atempada das dificuldades sentidas pelos cidadãos, assegurando a estabilidade da vida da população (...)*

- *Medidas de consolidação de base para o desenvolvimento sustentável da economia a longo prazo*

O desenvolvimento económico tem carácter cíclico e sinusoidal. Assim, é inevitável a ocorrência de períodos alternados de prosperidade e de recessão, pelo que, finda a recessão, iremos encontrar um novo ciclo de oportunidades de desenvolvimento. Por isso, a par de tomar medidas de curto prazo para fazer frente ao tsunami financeiro, teremos que criar bases para o desenvolvimento económico a longo prazo. Assim, aproveitando o momento de ajustamento económico em que nos encontramos, iremos empenhar-nos na definição de algumas medidas de consolidação de base, benéficas para o desenvolvimento a longo prazo, reforçando as nossas potencialidades, acumulando energias, juntando recursos para receber a chegada de uma nova época repleta de desafios e oportunidades de desenvolvimento.

1 - *Implementação da proposta para a reforma de segurança social e aperfeiçoamento do regime de segurança social (...)*

2 - *Promoção da diversificação adequada da economia e empenho na concretização do desenvolvimento harmonioso:*

1 - *Pleno aproveitamento do CEPA para promover o desenvolvimento dos sectores relacionados. (...)*

2 - *Promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições através das acções de incentivo e apoio direccionado. (...)*



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'M' and several illegible scribbles.

3 - Fomento do desenvolvimento de indústrias adequadas a Macau, nomeadamente as actividades com teor de tecnologia e valor acrescentado relativamente altos, promoção da reconversão e qualificação das actividades das indústrias tradicionais. (...)

4 - Promoção da diversificação do sector do jogo e turismo, impulsionando o progresso célere de outras actividades de serviços relacionadas. (...)

3 - Reforço da acção de formação vocacional e de formação profissional e elevação da qualidade de recursos humanos.

(1) Alargar a dimensão da formação profissional (...)

(2) Investir maiores recursos para a realização do "Plano de Formação de Apoio ao Emprego Destinado a Indivíduos de Meia Idade" (...)

(3) Continuar a impulsionar a criação do regime de certificação da qualificação profissional (...)

(4) Promover a certificação para a qualificação vocacional e a qualificação profissional (...)

(5) Realizar planos de incentivos para o aperfeiçoamento de conhecimentos de natureza vocacional ou profissional (...)

(6) Promover o planeamento da carreira profissional (...)

(7) Reforçar, em colaboração com as empresas, a implementação do plano de formação, em regime de aprendizagem (...)

4) Reforço da cooperação económica regional, desempenhando o papel de plataforma de serviços regional (...)

5) Melhoria contínua das condições do ambiente de negócios e elevação da competitividade integrada (...)

Vários tópicos orçamentais mereceram uma atenção especial dos membros da Comissão.

A temática da revisão da legislação de enquadramento orçamental foi uma vez mais abordada pelos membros da comissão, tendo o Governo assegurado que vai



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*[Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large '1' and various scribbles.]*

estabelecer um diálogo sobre esta matéria com a Comissão Eventual para a Análise do Regime das Finanças Públicas desta Assembleia Legislativa.

Um outro aspecto merecedor de um exame cuidado pela Comissão centrou-se nas medidas que correspondem a compromissos políticos para 2009, como por exemplo, as seguintes:

- a continuação do plano de participação pecuniária no desenvolvimento económico;
- a criação de empresas sociais de grandes dimensões para auxiliar os grupos sociais desfavorecidos e controlar eficazmente os recursos humanos;
- a concessão aos residentes permanentes de uma bonificação de juros de 4% na aquisição da habitação própria cujo valor não seja superior a 3 milhões de patacas;
- a criação de um sistema de segurança social assente em duas vertentes – a da segurança social propriamente dita e a segurança social dos idosos;
- a atribuição aos residentes de *vouchers* para serviços médicos.

Apesar da sua enunciação nas Linhas de Acção Governativa para 2009, a verdade é que estas medidas não estão orçamentadas e é intenção do Governo recorrer aos saldos acumulados para financiar o conjunto destas despesas. Segundo o Secretário para a Economia e Finanças muitas destas medidas encontram-se ainda em fase de análise e estudo e, portanto, não é ainda possível quantificar os montantes de despesa que representam.

Nestes termos, a avaliação política, por esta Assembleia Legislativa, destas medidas, bem como a análise da sua competência financeira ficam prejudicadas já que não estão integradas no Orçamento para 2009.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'u' and several illegible scribbles.

### III

## Análise Financeira do Orçamento da RAEM para o ano económico de 2009

### 1. Contexto macroeconómico internacional

1.1 O presente orçamento proposto pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) para o ano económico de 2009 insere-se num contexto de grande instabilidade financeira internacional e de acentuada desaceleração no ritmo de crescimento da economia mundial. Trata-se, sem dúvida, desde a crise asiática de 1997-98, de uma das conjunturas internacionais mais adversas que a economia de Macau vai ter de enfrentar nos próximos 1 a 2 anos.

1.2 A instabilidade financeira internacional, iniciada no verão de 2007 com a crise dos empréstimos hipotecários de alto risco (*US supprime*), foi substancialmente agravada, em Setembro último, com o colapso da firma *Lehman Brothers* e a iminência de falência de outras grandes instituições bancárias ou seguradoras de *Wall Street*. A confiança na solvabilidade das instituições financeiras foi fortemente abalada e a concessão de crédito interbancário tornou-se extremamente difícil. Os impactos negativos deste *tsunami financeiro*, com epicentro nos EUA, estenderam-se rapidamente aos sectores não financeiros e à generalidade das economias da Europa e de todo o mundo. As condições mais difíceis de obtenção de crédito bancário, a queda continuada dos preços do sector imobiliário nos EUA e noutras *economias avançadas* e a falta de confiança dos investidores e consumidores nas perspectivas de crescimento económico e do emprego agravaram, desde Setembro último, a tendência de quebra dos preços das acções nos mercados bolsistas.

1.3 No último trimestre de 2008, a interacção entre a crise financeira internacional e a desaceleração da economia real tornou-se mais evidente, sugerindo os indicadores macroeconómicos mais recentes um agravamento do desemprego e um clima económico recessivo nos EUA e na generalidade das outras *economias avançadas*. Neste contexto, os principais organismos internacionais – Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(OCDE) – projectam para 2009 um crescimento económico negativo nos EUA, na Europa (zona Euro), no Reino Unido e no Japão. No seu conjunto, as *economias avançadas* deverão registar no ano de 2009 um declínio médio do Produto Interno Bruto (PIB) de -0,3 por cento (IMF, *World Economic Outlook, actualização de 6 de Novembro de 2008*). Importa sublinhar que no final do ano de 2008 existe uma grande dose de incerteza nas projecções macroeconómicas internacionais, nomeadamente quanto à magnitude e duração da recessão económica e risco de deflação nas *economias avançadas*, incerteza esta que irá estar muito dependente dos futuros desenvolvimentos da crise financeira global e dos resultados das políticas públicas concertadas do G-20 (Grupo das Vinte Maiores Economias do Mundo) em prol da estabilização financeira e recuperação da economia mundial.

1.4 A diminuição na procura de importações por parte das *economias avançadas* e a instabilidade internacional nos mercados financeiros, accionistas e de bens alimentares tem vindo a afectar significativamente a dinâmica de crescimento económico nas *economias emergentes e em desenvolvimento*. O comércio mundial (de bens e serviços) reflectindo sobretudo a diminuição da actividade económica nas *economias avançadas* deverá abrandar de uma taxa de crescimento em volume da ordem de 5 por cento em 2008 para apenas cerca de 2 por cento em 2009. No próximo ano de 2009 o FMI antecipa um crescimento económico positivo de 5 por cento para o conjunto das *economias emergentes e em desenvolvimento*, claramente inferior ao registado nos últimos cinco anos.

1.5 Na República Popular da China (RPC), o ritmo de expansão económica deverá abrandar em relação à elevada taxa de crescimento de 12 por cento observada em 2007, provavelmente para um nível inferior a 10 por cento no corrente ano e em 2009. Face à diminuição de encomendas de produtos industriais por parte das *economias avançadas* e à tendência de subida do desemprego, as autoridades públicas centrais aprovaram um plano de investimento público e de reanimação da actividade económica de RMB 4 000 mil milhões e decidiram adoptar políticas monetárias e fiscais mais favoráveis ao crescimento económico e do emprego, num contexto de diminuição das pressões inflacionistas externas.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures in the top right corner of the page.

## 2. Contexto macroeconómico local

2.1 O ciclo de forte crescimento económico em Macau, observado desde a liberalização do Jogo (2002), exacerbado nos dois últimos anos, afigura-se ter entrado numa fase de pronunciada desaceleração desde o primeiro trimestre de 2008, conforme se pode deduzir do comportamento trimestral do PIB (vide quadro).

### INDICADORES MACROECONÓMICOS DA RAEM (2006 - III Trimestre de 2008)

(variação percentual homóloga)

	2006	2007	2008		
	(ano)	(ano)	I Trim.	II Trim.	III Trim.
<b>PIB (a preços de 2002)</b>	<b>17.0</b>	<b>25.6</b>	<b>32.3</b>	<b>22.2</b>	<b>11.3</b>
<i>do qual:</i>					
Consumo	7.1	11.8	9.0	5.9	4.4
Investimento	44.6	23.6	-14.2	-19.0	-25.1
Exportações (bens e serviços)	15.8	28.1	37.8	28.8	12.2
Importações (bens e serviços) [-]	19.0	21.2	10.2	4.2	-7.6
<b>Receitas brutas do Jogo</b>	<b>22.0</b>	<b>45.8</b>	<b>61.8</b>	<b>47.6</b>	<b>27.6</b>
<b>Taxa de Inflação (IPC, Geral)</b>	<b>5.1</b>	<b>5.6</b>	<b>9.1</b>	<b>8.9</b>	<b>9.0</b>
<i>da qual</i>					
Bens alimentares e bebidas n.a.	3.7	8.2	16.1	19.7	18.2
<b>Taxa de Desemprego (%)</b>	<b>3.8</b>	<b>3.1</b>	<b>2.9</b>	<b>2.8</b>	<b>3.1</b>
<b>População estimada (milhares)#</b>	<b>513.4</b>	<b>538.1</b>	<b>543.0</b>	<b>551.9</b>	<b>557.4</b>
<i>da qual:</i>					
trabalhadores não-residentes	64.7	85.2	90.0	98.5	104.3
indivíduos autorizados *	36.4	42.0	43.3	45.5	47.2

# Fim de período.

\* Indivíduos autorizados a permanecer em Macau

Fonte: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (Estimativas do PIB de 1 de Dezembro de 2008).



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

2.2 No terceiro trimestre de 2008, o crescimento real do PIB abrandou para uma taxa de variação homóloga de cerca de 11 por cento, substancialmente inferior aos crescimentos homólogos registados nos dois trimestres precedentes e ao crescimento médio anual de 25,6 por cento apurado no ano transacto. Na base desta pronunciada desaceleração no ritmo de expansão económica afigura-se estar sobretudo uma quebra no valor do *investimento privado na construção e equipamento* e uma pronunciada desaceleração no crescimento das *exportações de serviços* (muito associada às despesas dos visitantes com o jogo) conjugada com uma forte quebra nas *exportações de têxteis e vestuário* para os mercados dos EUA e União Europeia (mercados em recessão económica).

2.3 A quebra das importações e o moderação na taxa de crescimento do consumo privado sugerem que o ritmo de crescimento económico deverá continuar a abrandar nos próximos trimestres, tanto mais quanto a conjuntura internacional se manifesta mais adversa e as entradas de visitantes do Interior da China se encontram mais restringidas no que diz respeito à passagem de visto individual. O investimento privado, nomeadamente o associado à ampliação e diversificação da oferta nos sectores de hotelaria e jogo e actividades correlacionadas, em fase de desenvolvimento no Cotai, poderá passar por um período de algum resfriamento temporário em função das condições mais desfavoráveis de obtenção de financiamento bancário e de menores expectativas de crescimento rápido da procura externa de serviços associada às despesas dos visitantes (as quais representam 26% do PIB sem o jogo e 86% do PIB incluindo o jogo).

2.4 Ao menor ritmo de expansão da procura global deverá corresponder uma diminuição das necessidades de contratação de trabalhadores imigrantes, cujo número atingiu um novo máximo no final do terceiro trimestre de 2008 (vide quadro). A provável diminuição da população empregada não deixará, por seu turno, de ter algum impacto na moderação do consumo privado e no comportamento das rendas de habitação. A taxa de desemprego de 3,1 por cento no terceiro trimestre de 2008, vai estar sujeita a alguns ajustamentos ao longo do ano de 2009 em função do ritmo de desaceleração da economia e do abaixamento da proporção relativa dos trabalhadores não residentes no mercado de trabalho.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large '3', a signature, and other markings.

2.5 A taxa de inflação em Macau, medida pelo Índice de Preços no Consumidor (Geral), acelerou significativamente nos últimos três trimestres conhecidos para uma taxa homóloga de 9 por cento, em relação à taxa de inflação média do ano de 2007 (5,6 por cento), devido sobretudo ao elevado ritmo de crescimento dos preços dos *bens alimentares e bebidas não alcoólicas*, os quais representam 29% do cabaz de bens e serviços. A desaceleração em curso no ritmo de crescimento populacional, dos visitantes e da economia em geral, aliada a menores pressões inflacionistas externas – nomeadamente as decorrentes da quebra dos preços do petróleo e dos bens alimentares nos mercados internacionais e de uma menor inflação importada do Interior da China – deverão contribuir para um progressivo abrandamento da taxa de inflação ao longo do ano de 2009.

### 3. Valores globais do orçamento de receita consolidada e de despesa consolidada da RAEM para o ano económico de 2009

3.1 A proposta de lei intitulada “Lei do Orçamento de 2009”, inclui nos artigos 2.º e 3.º, uma previsão de receitas consolidadas e de despesas consolidadas, ambas avaliadas em 44 715 milhões de patacas (quadro 1 em anexo). Em comparação com o Orçamento de 2008 revisto (OR 2008/R), pela Lei n.º 5/2008, verifica-se um incremento orçamental global de 1 637 milhões de patacas ou de mais 3,8 por cento<sup>2</sup>. A comparação com o Orçamento de 2008 revisto, e não com o Orçamento inicial do mesmo ano, justifica-se pelo facto de entre os dois orçamentos existir uma subida significativa na despesa orçamentada (+ 2 100 milhões de patacas na rubrica de *dotação provisional para despesas correntes*) e, de igual modo, na receita orçamentada (+ 2 100 milhões de patacas na rubrica de *imposto especial sobre o jogo*). A revisão do orçamento de 2008 teve a sua plena justificação na necessidade de o Governo da RAEM proceder à elevação da despesa total orçamentada, e respectiva contrapartida na receita total orçamentada, para cobrir financeiramente os encargos com o *plano de participação pecuniária no desenvolvimento económico*.

<sup>2</sup> Na presente análise financeira, todas as variações de valores do Orçamento proposto para 2009 (OR 2009) com os valores do orçamento do ano anterior, dizem respeito a variações com os valores do Orçamento revisto de 2008 (OR 2008/R). Todas as variações e respectivas taxas de crescimento anual estão calculadas a valores correntes, não deflacionados, salvo quando mencionado em contrário.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large 'u' and several illegible signatures.

3.2 Importa ter presente que na proposta de despesa global de 44 715 milhões de patacas no ano económico de 2009, o Governo da RAEM não inclui as estimativas de despesas de um conjunto significativo de compromissos políticos assumidos nas Linhas de Acção Governativa para 2009 (LAGS 2009), designadamente dos relativos à promoção do crescimento económico e da qualidade de vida da população. Assim, não estão previstas ou especificadas no OR 2009 nomeadamente as estimativas relativas às seguintes despesas:

- plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico;
- bonificação de juros de 4% nos empréstimos bancários para aquisição de uma primeira habitação própria de valor não superior a 3 milhões de patacas;
- apoios financeiros à criação e desenvolvimento de “empresas sociais”;
- introdução de um programa de “vouchers” para ser utilizado pelos residentes na aquisição de serviços médicos; e
- aperfeiçoamento do sistema de segurança social;

3.3 Como pressuposto na elaboração do OR 2009 importa também notar que a despesa com pessoal projectada para 2009 não tem prevista qualquer actualização salarial dos funcionários, agentes e outros colaboradores das administrações públicas, sendo que o acréscimo de cerca de 20 por cento em relação à despesa com pessoal do orçamento do ano anterior só pode decorrer de outras causas, nomeadamente do efeito diferido do aumento da tabela indiciária das remunerações da função pública, de Janeiro de 2008, aumento esse não contemplado na proposta inicial de orçamento para o ano económico de 2008.

3.4 A despesa total proposta no OR 2009, deduzida da *provisão para acumulação de saldo de execução orçamental*, apresenta um valor de 43 975 milhões de patacas e cresce 27 por cento em relação ao orçamento da despesa do ano anterior. A diferença substancial entre as variações percentuais da despesa total orçamentada com ou sem provisão para saldo de execução orçamental radica numa diferença para menos na *provisão para saldo de execução orçamental* em 2009 (- 7 708 milhões de patacas do que no OR do ano anterior). Este significativo aumento da despesa (ainda sem a inclusão de alguns importantes apoios financeiros previstos nas LAG 2009) será objecto



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'u' and several scribbles.

de uma análise detalhada, na parte reservada à despesa segundo as classificações orgânica, funcional e económica.

3.5 Por seu turno, a receita total prevista no OR 2009, cresce 3,8 por cento em relação à receita do OR 2008/R, mas se descontarmos a utilização de *saldos de anos económicos anteriores*, a receita total cresce apenas 2,2 por cento em relação orçamento do ano transacto. Sublinhe-se que um crescimento desta ordem de grandeza (inferior à taxa de inflação expectável) se afigura desde já como uma projecção cuidadosa por parte do Governo da RAEM, plenamente justificável pela existência de factores exógenos adversos e pelas tendências recentes de forte desaceleração no crescimento económico na RAEM (conforme o demonstrado nas partes 1 e 2 da presente análise financeira). Mais cuidadosa se afirma ainda a projecção da receita total para 2009 quando se tem em conta os valores das receitas cobradas nos primeiros nove meses do ano em curso (vide quadro 2). Esta conclusão será melhor fundamentada, aquando de uma análise pormenorizada das componentes da receita orçamentada para 2009.

3.6 A apresentação de uma proposta de revisão do OR 2009, porventura antes de meados do próximo ano, conforme ensejo manifestado pelo Governo da RAEM, com uma subida da despesa global orçamentada em função de um conjunto de estimativas de despesas em apoios financeiros não efectuadas na presente proposta de orçamento inicial, suscita a problemática da sua cobertura financeira, desenhando-se à partida três soluções de financiamento:

- anulação da provisão para saldo de execução orçamental (a qual deverá ser insuficiente para cobrir todo o acréscimo de despesa, visto que o seu valor é de apenas 740 milhões de patacas);

- revisão em alta da receita orçamentada para 2009, considerando o Governo que o andamento da execução orçamental nos primeiros meses de 2009 justifica tal correcção, aliás, conforme o que aconteceu na revisão do OR 2008; e

- utilização de saldos de anos económicos anteriores.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'N' at the very top right.

3.7 Dada existência de significativas reservas financeiras estão excluídas as hipóteses de recurso à dívida pública ou ao aumento de impostos para financiar um hipotético défice fiscal no próximo ano. As indicações de que o Governo efectuou uma projecção da receita extremamente cautelosa, nomeadamente no que diz respeito às receitas provenientes do Jogo, sugerem como provável haver receita excedentária para cobrir um aumento da despesa orçamentada, conforme ocorreu na revisão do OR 2008. De sublinhar que um défice fiscal temporário é plenamente justificável em períodos de estagnação ou recessão económica para estimular o investimento, dinamizar a actividade produtiva e promover o emprego, o que certamente implica políticas públicas mais dispendiosas como aliás se encontram enunciadas nas LAG 2009, nomeadamente as referentes ao aumento das dotações de despesa com o PIDDA, com os planos de apoio financeiro às PME e as medidas de apoio à aquisição de habitação própria, entre outras com a natureza de reforço da despesa social.

3.8 Importa ter presente também que o recurso a *saldos de anos económicos findos* das contas privativas dos Organismos Autónomos (OA), inscritos no orçamento da receita consolidada (pelo valor de 3,4 mil milhões de patacas no OR 2009) encontra a sua justificação nas disposições contidas no Regulamento Administrativo n.º 6/2006, designadamente no artigo 60.º, que impõem um carácter meramente supletivo das transferências orçamentais da Conta Geral para os OA, esgotadas as outras formas de financiamento das despesas (de entre as quais se inclui a utilização de *saldos de execução orçamental transitados de anos económicos anteriores*). Aliás, de forma sistemática ao longo dos últimos exercícios económicos têm sido apurados nos OA saldos de gerência positivos no final do ano de valor superior aos saldos de anos anteriores inscritos como receita nos respectivos orçamentos, pelo que na prática a tendência tem sido para um aumento de disponibilidades financeiras no conjunto dos OA.

3.9 Da consulta aos 41 orçamentos privativos dos OA (incluídos em anexo à proposta de orçamento), foi possível apurar (por OA) as origens do valor de 3 412 milhões de patacas em *saldos de anos económicos anteriores*, conforme se demonstra no Quadro 10 - Orçamento das receitas totais (origem dos recursos financeiros) dos OA para o ano económico de 2009. Naquele quadro é visível a importância deste recurso financeiro no orçamentos privativos dos 41 OA, representando o mesmo sensivelmente



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

18 por cento das receitas totais. A não utilização de saldos de anos económicos findos por parte dos OA implicaria que as dotações em transferências orçamentais da Conta Geral a favor dos orçamentos privativos dos OA teriam de subir na mesma proporção para manter o mesmo nível de despesa orçamentada em cada serviço ou organismo autónomo.

#### 4. Síntese das Receitas consolidadas e das Despesas consolidadas do Orçamento de 2009

4.1 Conforme se pode constatar no Quadro 2 – Síntese das Receitas consolidadas e das Despesas consolidadas do Orçamento da RAEM para o ano económico de 2009, o presente orçamento proposto prevê *receitas correntes* no valor de 41 001 milhões de patacas, largamente superiores às *despesas correntes* de 31 051 milhões de patacas, permitindo gerar um excedente, em *saldo corrente*, de + 9 950 milhões de patacas. A diferença entre *receitas de capital e despesas de capital* é negativa da ordem de - 9 210 milhões de patacas. No seu conjunto, o confronto de receitas totais com despesas totais no OR 2009 gera um excedente orçamental de + 740 milhões de patacas. Porém, se excluirmos os *saldos de anos económicos anteriores*, no valor de 3 412 milhões de patacas, obtemos uma variação negativa nas *Disponibilidades* (- 2 672 milhões de patacas). Esta variação negativa de *Disponibilidades do Tesouro e dos OA* no próximo ano, a ocorrer, será bem contrastante com as variações de *Disponibilidades* bastante positivas verificadas em exercícios anteriores, conforme se pode constatar no quadro 2.

4.2 De sublinhar que em relação à execução orçamental do ano em curso (Conta Provisória de Janeiro a Setembro de 2008), a receita total cobrada excede largamente a despesa total paga, num valor da ordem de 31 500 milhões de patacas, pelo que no final do ano de 2008, e pese embora algum acréscimo de despesa esperado e habitual no último trimestre, o saldo de execução orçamental deverá ser substancialmente superior ao saldo previsto no OR de 2008/R (de 8 448 milhões de patacas).

4.3 O quadro 2 evidencia, por outro lado, que a despesa total em 2008 dificilmente atingirá o valor orçamentado para o mesmo ano, particularmente no que diz respeito às despesas do Plano de Investimento e de Despesas de Desenvolvimento da



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'M' and several other scribbles.

Administração (PIDDA) que em Setembro de 2008 se quedavam por uma taxa de execução orçamental de 9 por cento (em relação à dotação inicial de 8 380 milhões). Como consequência, os valores orçamentados para 2009, sobretudo no que diz respeito às despesas de investimento público com o PIDDA, deverão atingir aumentos em valores absolutos e nas taxas de variação percentual em relação à despesa efectiva no ano de 2008 bastante superiores aos deduzidos das diferenças entre orçamentos.

4.4 Numa primeira apreciação global da receita e despesa orçamentada para 2009 podemos sintetizar que se trata de um orçamento com uma receita projectada de forma extremamente cautelosa (de valor inferior face à receita estimada para 2008) e com uma despesa prevista de natureza expansionista, especialmente no que diz respeito ao investimento público e às despesas correntes em transferências (do OR Geral e OR dos OA) a favor das famílias, das empresas e de outras instituições do sector não público. Subsequentemente, e dado que nem toda a despesa associada às políticas enunciadas nas LAG 2009 está contemplada no presente orçamento, não é de subestimar a hipótese de o mesmo (OR) vir a ser deficitário no final do ano de 2009 e de o Governo ter de recorrer a uma parte de saldos de anos económicos anteriores (reservas financeiras), o que se justifica plenamente numa conjuntura internacional adversa e de enfraquecimento da actividade económica local. Estes traços gerais do OR 2009 serão objecto de desenvolvimento nos pontos 5 (orçamento das receitas totais consolidadas) e 6 (orçamento das despesas consolidadas).

## 5. Orçamento das receitas totais consolidadas

5.1 A receita total consolidada prevista na proposta de Lei do Orçamento de 2009 está avaliada, no Artigo 2.º, em 44 715 milhões de patacas, o que representa um acréscimo de 1 637 milhões de patacas em relação à receita total consolidada do OR 2008/R (+3,8%). Do valor da receita total do OR 2009, cerca de 41 001 milhões de patacas (92% do total) dizem respeito a *receitas correntes* e aproximadamente 3 714 milhões de patacas (8% do total) correspondem a *receitas de capital*, de entre as quais sobressaem os saldos de anos económicos anteriores, no valor de 3 412 milhões de patacas.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

5.2 Concentrando a atenção nas receitas correntes, verifica-se uma elevada dependência da administração financeira da RAEM das receitas provenientes dos jogos de fortuna ou azar ou outros em casino, as quais representam sensivelmente 72 por cento daquelas receitas e aproximadamente 66 por cento das receitas totais no OR 2009 (quadro 2 em anexo). Tomando em consideração, para além da receita em *jogos de fortuna ou azar ou outros em casino*, os *impostos directos sobre o rendimento da concessão de exclusivos em outros jogos*, os *impostos sobre as comissões dos promotores dos jogos*, as *contribuições para o desenvolvimento urbanístico, promoção turística e segurança social* e as *contribuições para o desenvolvimento da cultura, educação e ciência* obtém-se uma receita total relacionada com a actividade económica do jogo de cerca de 32,2 mil milhões de patacas, o que equivale a 79 por cento do total das receitas correntes ou a 72 por cento das receitas totais no OR 2009.

5.3 Das receitas correntes não associadas aos jogos (21% do total das receitas correntes no OR 2009) importa destacar, por ordem de importância, as receitas relativas aos *impostos directos* (4,9% do total), *impostos indirectos* (3,5%) e os *rendimentos de propriedade* (4,0%), estes últimos maioritariamente relacionados com os *prémios provenientes da concessão de terrenos* (os quais constituem a principal receita corrente não associada ao Jogo).

5.4 Desde a liberalização parcial do jogo (2002), tem havido um crescimento muito significativo da receita pública em Macau, a qual tem reflectido sobretudo uma excelente dinâmica de crescimento das receitas associadas aos jogos de fortuna ou azar, incluindo as contribuições especiais para o desenvolvimento. O acréscimo substancial das receitas sobre o jogo tem possibilitado uma política fiscal mais favorável à generalidade das empresas, famílias e indivíduos, política esta prosseguida, e até mesmo reforçada, no orçamento proposto para o ano económico de 2009. O Governo da RAEM estima que o conjunto das isenções ou reduções fiscais consagradas nos artigos 12.º a 19.º da proposta de lei de OR 2009 determine uma *perda de receitas para a administração fiscal* no valor aproximado de mil e cem milhões de patacas, o que equivale a cerca de 2,7 por cento das receitas correntes previstas para o ano de 2009. Na estimativa de 1,1 mil milhões de patacas não estão incluídos os efeitos fiscais derivados da redução do imposto de selo sobre a transmissão de imóveis de 3% para 1%, proposta de lei a submeter muito em breve à Assembleia Legislativa.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'u' at the top right, a signature 'P' below it, another signature 'H.' below that, and a large 'u' at the bottom right.

5.5 À semelhança do que aconteceu em relação às propostas de orçamento de anos anteriores, o Governo da RAEM continua a ser extremamente cauteloso na previsão de crescimento da receita total, sobretudo tendo por referência o comportamento das receitas cobradas nos primeiros 9 meses do ano em curso e que antecede o ano do orçamento em análise. Na realidade, a receita total orçamentada para ao ano inteiro de 2008 (de 43,1 mil milhões de patacas) já foi claramente ultrapassada pela receita efectiva apurada de Janeiro a Setembro de 2008 (de 49,5 mil milhões de patacas), pelo que se deduz que o valor da receita total projectada para 2009 é significativamente inferior à receita estimada para o ano inteiro de 2008 (mesmo admitindo uma cobrança homóloga inferior no último trimestre do ano).

5.6 De notar que a elevada dependência do orçamento da RAEM de uma só actividade económica – jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casinos - aconselha a máxima prudência na projecção da receita total fiscal especialmente num contexto de instabilidade financeira internacional e de perspectivas menos favoráveis quanto à expansão das despesas dos visitantes em jogo, extensível também às outras despesas dos visitantes nomeadamente em restaurantes, hotelaria e compras.

5.7 Em síntese, e à semelhança de anos anteriores, o Governo da RAEM procedeu a uma projecção muito cuidadosa da receita fiscal no OR 2009, sendo plausível admitir que a receita total orçamentada, de cerca de 44,7 mil milhões de patacas, seja ultrapassada em termos de execução da receita (receita cobrada), tanto mais que por lei (ao contrário da despesa) a receita arrecadada pode ser superior à receita orçamentada. A experiência histórica mais recente da execução do Orçamento da RAEM tem-se traduzido sistematicamente por uma receita cobrada significativamente superior à receita orçamentada, muito por força da excelente dinâmica de crescimento das receitas fiscais sobre a actividade do Jogo. No orçamento proposto para 2009, a receita projectada é não só inferior à receita estimada para 2008, mas também inferior à receita efectiva de 2007 (49,9 mil milhões de patacas). Todavia, o contexto de elaboração do presente orçamento é particularmente desfavorável quanto à conjuntura internacional e muito incerto quanto à evolução da procura externa por parte dos visitantes.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

## 6. Orçamento das despesas totais consolidadas para 2009 – valor global e limite orçamental

6.1 O valor global das despesas orçamentais inscritas no artigo 3.º da proposta de “Lei do Orçamento de 2009” (LOR 2009), de 44 715 milhões de patacas, inclui a totalidade das despesas do sector público administrativo (SPA) e uma *dotação provisional para acumulação de saldo de execução orçamental* no valor de 740 milhões de patacas. Excluindo o valor da dotação provisional, a despesa total proposta no OR 2009 atinge o valor de 43 975 milhões de patacas (+ 9 345 milhões patacas ou + 27% em comparação com a despesa do OR 2008/R).

6.2 A despesa total proposta na LOR 2009, de 43 975 milhões de patacas, é susceptível de ser subdividida em três partes essenciais: (i) despesas de funcionamento da “*Administração da Região e Serviços Integrados*” (SI) no valor de 14 855 milhões patacas; (ii) despesas com o “*Plano de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração*” (PIDDA) no valor de 10 500 milhões de patacas e (iii) despesas de funcionamento dos “*Organismos Autónomos*” (OA) no valor de 18 620 milhões de patacas. O quadro 4 em anexo – Orçamento das Despesas Totais para o Ano Económico 2009, segundo a Classificação Orgânica permite uma análise mais detalhada daquela forma de subdividir a despesa total.

6.3 Tendo em vista uma eventual aplicação do regime de revisão orçamental<sup>3</sup>, previsto na Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), o limite da despesa total a considerar na presente proposta de LOR 2009 é de 37 210 milhões de patacas, valor que corresponde às despesas de funcionamento dos SI (14 855 milhões de patacas), mais as despesas do PIDDA (10 500 milhões de patacas) e mais as despesas de funcionamento dos OA (18 613 milhões de patacas) deduzidas, estas últimas, das *receitas próprias e consignadas/despesas próprias* anteriormente classificadas em *contas de ordem* (6 758 milhões de patacas)<sup>4</sup>. A razão de ser desta dedução prende-se com o facto de os OA disporem da faculdade de apresentarem *orçamentos suplementares* ao abrigo do artigo

<sup>3</sup> Haverá lugar a revisão orçamental quando se verifique um aumento da despesa total do Orçamento Geral da RAEM.

<sup>4</sup> Valor igual à despesa orçamentada dos OA de 18 613 milhões de patacas menos transferências orçamentais do OR da Região para os OA de 9 981 milhões de patacas e menos participações no valor de 1 874 milhões de patacas.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signature and initials in the top right corner.

40.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 e de, conseqüentemente, puderem ver o seu orçamento inicial ajustado (normalmente o ajustamento consiste numa subida do valor da despesa total do orçamento em função de um igual acréscimo de receita efectivamente cobrada - própria e/ou consignada - relativamente à receita orçamentada).

6.4 Importa sublinhar que a presente proposta de LOR 2009 não inclui na despesa total um número significativo de despesas conforme o referido no ponto 3.2, pelo que o limite de despesa a realizar pelo Governo da RAEM no ano económico de 2009 deverá ser objecto de uma revisão (aumento do limite de despesa), em função de proposta de lei de revisão do orçamento de 2009 a submeter no próximo ano à Assembleia Legislativa.

6.5 Uma despesa total orçamentada de cerca de 44 mil milhões de patacas pouco diz por si quando traduzida num só número absoluto. O seu significado só pode ser avaliado em função de uma comparação com a riqueza produzida (PIB de Macau) ou em comparação com a despesa do ano anterior. A decomposição da despesa segundo as três diferentes classificações oficiais (orgânica, funcional e económica) contribui para estudar a sua estrutura interna e efectuar comparações com a despesa do ano anterior. Na presente análise financeira da despesa do OR 2009 coexistem duas significativas limitações para se efectuar uma análise com um maior rigor: (i) uma parte significativa da despesa não está incluída na proposta de OR 2009 e (ii) o orçamento do ano anterior (2008) que serve de base às comparações entre valores anuais orçamentados estará porventura desajustado da realidade decorrente de algumas alterações orçamentais processadas durante a sua execução.

6.6 O ideal seria, pois, se dispor de um orçamento corrigido de 2008<sup>5</sup> para que as comparações com o orçamento proposto para 2009 se tornassem mais realistas (rigorosas). Como exemplo, citamos o caso das *Despesas com Pessoal* que segundo o OR 2009 crescem 20,1 por cento em relação ao OR 2008, não estando neste último

<sup>5</sup> A revisão do orçamento de 2008, aprovada na Assembleia Legislativa em 30 de Maio de 2008, limitou-se a efectuar uma subida da despesa total orçamentada em 2 100 milhões de patacas, com acréscimo de igual montante da rubrica dotação provisional (para despesas correntes). A finalidade do Governo da RAEM com esta revisão era a de cobrir as despesas com o plano de participação pecuniária da população residente de Macau no desenvolvimento económico. Entretanto, as alterações orçamentais efectuadas até Setembro de 2008 não foram objecto de elaboração de um orçamento corrigido.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

incluída a actualização dos índices remuneratórios que ocorreu segundo proposta de lei aprovada em Fevereiro do mesmo ano e com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro do mesmo ano. Neste contexto, *a análise comparativa entre orçamentos deve ser objecto de algumas reservas e cautelas, especialmente quanto a variações anuais por rubricas de despesa e respectivas interpretações.*

## **7. Orçamento das Despesas Totais Consolidadas para 2009, segundo as Classificações Orgânica, Funcional e Económica**

7.1 A despesa total consolidada no OR 2009 está orçamentada, conforme anteriormente referido, em 43 975 milhões de patacas, o que representa um acréscimo de 27 por cento em relação à despesa do OR 2008 (não incluindo como despesa a dotação provisional para acumulação de saldo de execução orçamental). A repartição desta despesa total pode se analisada em três óptimas diferentes, conforme as despesas se encontram especificadas por *classificação orgânica* (despesa segundo a entidade pública que a realiza), *classificação funcional* (despesa por objectivos de governação ou por funções) e *classificação económica* (despesa por natureza económica ou administrativa).

### **A despesa segundo a classificação orgânica**

7.2 O orçamento da despesa total consolidada, segundo a classificação orgânica, espelha a significativa dimensão financeira do subsector dos “*Organismos Autónomos*” (OA), cujas despesas de funcionamento representam 42 por cento da despesa total orçamentada para 2009, valor este bem superior às despesas de funcionamento do subsector de “*Administração da Região e Serviços Integrados*” (SI) que não pesam mais do que 34 por cento da referida despesa. As despesas orçamentadas nos *Investimentos do Plano* (PIDDA) ao totalizarem o valor de 10 500 milhões de patacas absorvem cerca de 24 por cento da despesa total do OR 2009.

7.3 O quadro 4 em anexo individualiza as dotações de despesa para os principais serviços ou organismos pertencentes a cada um dos dois subsectores fundamentais do Sector Público Administrativo (SPA). Dentro dos SI sobressaem as dotações para as despesas de funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (2,2 mil milhões de MOP) e da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (2,1



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

mil milhões de MOP). No que se refere aos OA salientam-se os orçamentos privativos da Fundação Macau (2,5 mil milhões de MOP), Serviços de Saúde (2,4 mil milhões de MOP), Fundo de Segurança Social (2,3 mil milhões de MOP), Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (2,2 mil milhões de MOP) e Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (1,4 mil milhões de MOP). Qualquer um destes serviços ou organismos do SPA detém um peso individual na despesa total consolidada superior a 3 por cento, oscilando entre um máximo de 5,5% da FM e um mínimo de 3,2% do IACM.

7.4 De realçar que o conjunto das despesas de funcionamento da estrutura governativa da RAEM – agrupado na rubrica de *encargos gerais* no quadro 4 - totaliza uma despesa orçamentada de 781 milhões de patacas, a qual representa apenas 1,8 por cento da despesa total consolidada do OR 2009. As *despesas comuns* a toda a Administração envolvem uma dotação global de 5 423 milhões de patacas (12,3% da despesa total) e incluem uma *dotação provisional* para despesas correntes diversas de 500 milhões de patacas (mas excluem a *provisão para acumulação de saldo de execução orçamental*).

#### A despesa segundo a classificação funcional

7.5 O orçamento das despesas totais consolidadas para 2009, segundo a classificação funcional reflecte a repartição da despesa segundo as diferentes funções governativa: *funções gerais de administração*, *funções sociais*, *funções económicas* e *outras funções*. Conforme se pode constatar no quadro 5, o crescimento global de despesa orçamentada para 2009, em 9 345 milhões de patacas ou +27 por cento, em relação ao OR 2008/R, pode ser decomposto em termos funcionais do seguinte modo:

- *Funções gerais de administração* (+1 792 milhões de patacas ou +20%);
- *Funções sociais* (+ 4 131 milhões de patacas ou +27%);
- *Funções económicas* (+ 2 696 milhões de patacas ou +38%);
- *Outras funções* (+ 726 milhões de patacas ou +21%).

7.6 O acréscimo da despesa nas *funções gerais de administração* (+ 1 792 milhões de MOP) é repartido pelas sub-funções de *Administração Geral* e de *Justiça*,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

*Ordem e Segurança* (+ 1 118 milhões de MOP) e de *segurança pública* (+ 673 milhões de MOP).

7.7 Nas *funções sociais* - que incluem as funções de *educação, saúde, segurança e acção sociais, habitação e outros serviços colectivos/sociais* -, o acréscimo da despesa de 4 131 milhões de patacas ocorre sobretudo, por ordem de importância, na *cultura* (+ 1 218 milhões de MOP), na *educação* (+ 876 milhões de MOP), na *segurança e acção sociais* (+ 683 milhões de MOP), na *habitação social* (+696 milhões de MOP) e na *saúde* (+ 394 milhões de MOP). O substancial acréscimo do orçamento da despesa na área social da *cultura* (cujo valor global passa de 1,83 mil milhões de MOP no OR 2008 para 3,05 mil milhões de MOP no OR 2009) ocorre sobretudo por via do orçamento de despesas de funcionamento da Fundação Macau que sobe de 1,22 mil milhões de patacas para 2,5 mil milhões de patacas (vide quadro 9 – despesas de funcionamento dos Organismos Autónomos).

7.8 Por seu turno, as despesas nas *funções económicas* (+ 2 696 milhões de MOP) apresentam as suas maiores variações nas sub-funções de *administração e regulamentação* (+ 1 993 milhões de MOP, cujo aumento está muito associado ao reforço dos fundos destinados a serem geridos pelo FDIC nos planos de apoio às PME) e de *ordenamento físico e ambiente* (+ 620 milhões de MOP, sobretudo relacionados com acções de investimento no âmbito do PIDDA).

7.9 A estrutura da despesa total por funções no OR 2009 releva a importância das *funções sociais* como áreas prioritárias governativas de realização da despesa (representam sensivelmente 44% da despesa total orçamentada). As despesas com a *Segurança e Acção Sociais* (12%) e com a *Educação* (11%) merecem um lugar de destaque nas prioridades governativas. Seguem-se por ordem de importância as despesas com a *Cultura* (7%) e as despesas com a *Saúde* (6%).

7.10. De sublinhar que uma parte significativa da despesa orçamentada na função de *Segurança e Acção Sociais* (5,4 mil milhões de patacas) é atribuível ao orçamento privativo do Fundo de Segurança Social (no valor total de 2,3 mil milhões de patacas), o qual tem implícito uma despesa de investimento em activos financeiros de 600 milhões de patacas e uma dotação provisional de 703 milhões de patacas. Isto significa que na



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

afecção de recursos financeiros à revisão do sistema de segurança social o Governo da RAEM privilegiou numa primeira fase a capitalização do Fundo de Segurança Social, para numa fase posterior sustentar uma elevação do nível da despesa social (mesmo assim, as *transferências correntes* a favor das *famílias e indivíduos* sobem no orçamento privativo do FSS de 510 milhões de patacas no OR 2008 para 950 milhões de patacas no OR 2009). Também merece uma referência especial, o orçamento privativo das despesas de funcionamento corrente do Instituto de Acção Social que atinge um valor total de 1,29 mil milhões de patacas no ano de 2009 e sobe em cerca de 24 por cento em relação ao orçamento do ano anterior (vide quadro 9).

7.11 As despesas totais consolidadas segundo a classificação funcional podem ser objecto de decomposição segundo as despesas de funcionamento (quadro 6) e segundo as despesas com os Investimentos do Plano PIDDA (quadro 7). As despesas de funcionamento absorvem 33,5 mil milhões de patacas da despesa total consolidada no OR 2009 (76% do total), enquanto as despesas com o PIDDA orçamentadas em 10,5 mil milhões de patacas representam 24% da despesa total consolidada. A estrutura das despesas de funcionamento é diferenciada da estrutura das despesas com o PIDDA, conforme o quadro seguinte sintetiza.

**REPARTIÇÃO DA DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL NO OR 2009 ( % )**

	<b>Funcionamento</b>	<b>PIDDA</b>	<b>Total</b>
Funções Gerais de Administração	24.6%	25.9%	24.9%
Funções Sociais	48.7%	27.7%	43.7%
Funções Económicas	15.0%	44.4%	22.1%
Outras Funções	11.7%	2.0%	9.4%
<b>DESPESA TOTAL (milhões de MOP)</b>	<b>33 475</b> 76.1%	<b>10 500</b> 23.9%	<b>43 975</b>

7.12 As despesas de funcionamento assumem a sua maior relevância nas *funções sociais* (49% das despesas totais de funcionamento no OR 2009), particularmente nas áreas da *segurança e acção sociais* (16%), *educação* (13%), *cultura* (9%) e *saúde* (7%). Por seu turno, a maior incidência das despesas com o PIDDA recai nas *funções económicas* (44% das despesas totais com o PIDDA no OR 2009), em resultado



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large 'u' and several scribbles.

sobretudo do peso das acções de investimento programadas nas sub-funções de *transportes* (22%) e de *ordenamento físico e ambiente* (13%). Também merece uma referência especial as despesas de investimento público previstas na sub-função de *habitação social* (14%). Uma análise mais pormenorizada da composição das despesas do PIDDA será efectuada no ponto 8.

### A despesa segundo a classificação económica

7.13 A orçamentação da despesa total consolidada para 2009, segundo a Classificação Económica, apresentada no quadro 8, permite retirar algumas conclusões tidas como relevantes para uma melhor compreensão analítica da origem da despesa. Em primeiro lugar, *as despesas correntes* e *as despesas de capital* estão previstas crescer de modo significativo em relação ao OR 2008: + 33 por cento e + 15 por cento, respectivamente. Em segundo lugar, a análise da despesa orçamentada nos dois subsectores principais do SPA permite concluir por um crescimento da despesa proposta mais saliente nos OA (+30%) do que nos SI (+25%), incluindo este último subsector as despesas com os *Investimentos do Plano (PIDDA)*.

7.14 Nesta forma de apresentação da despesa total, *o valor das transferências correntes* a favor dos orçamentos privativos dos OA (tradicionalmente muito elevado) encontra-se já reclassificado como receita/despesa destes organismos, na respectiva rubrica de classificação económica. Deste modo, os OA aparecem com um registo completo das suas despesas de funcionamento, nomeadamente das despesas com pessoal, o que não acontecia no sistema não consolidado de contas. De sublinhar que no OR 2009 as despesas de funcionamento dos SI (14,7 mil milhões de MOP) são inferiores às despesas equivalentes dos OA (18,8 mil milhões de MOP).

7.15 O quadro a seguir exposto representa uma síntese do Quadro 8 em anexo, o qual consolida a despesa total segundo a classificação económica de todos os serviços e organismos do sector público administrativo da RAEM, incluindo os que dispõem de autonomia administrativa e financeira (OA).



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

**DESPESAS TOTAIS CONSOLIDADAS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

(valores em milhões de patacas)

<b>Classificação Económica</b>	<b>OR 2008/R</b>	<b>OR 2009</b>	<b>VAR.</b>	<b>%</b>
<b>Despesas correntes</b>	23 361.5	31 051.0	7 689.5	32.9
Despesas com Pessoal	8 205.3	9 854.7	1 649.4	20.1
Bens e Serviços	5 141.2	5 753.1	611.9	11.9
Juros	35.2	29.2	- 6.0	-17.1
Transferências Correntes	5 590.8	11 016.2	5 425.4	97.0
Outras despesas correntes	4 388.9	4 397.7	8.8	0.2
<b>Despesas de Capital</b>	11 268.3	12 924.2	1 655.9	14.7
Investimentos - PIDDA #	8 380.0	10 500.0	2 120.0	25.3
Outros investimentos	525.0	635.0	110.0	21.0
Transferências de Capital	64.0	19.6	- 44.4	-69.4
Operações Financeiras	2 299.3	1 769.6	- 529.7	-23.0
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>34 629.7</b>	<b>43 975.2</b>	<b>9 345.5</b>	<b>27.0</b>

# Inclui dotação provisional/concorrencial

Fonte: Resumo das Despesas Totais Consolidadas, segundo a classificação económica (DSF, Governo da RAEM).

7.16 A consolidação da despesa total revela que as *despesas com pessoal na estrutura do Sector Público Administrativo* representam sensivelmente 22 por cento e 32 por cento, respectivamente, da despesa total e das despesas correntes na proposta de OR 2009. O acréscimo previsto das *despesas com pessoal* relativamente aos valores do OR 2008/R é da ordem de 20 por cento, mas o mesmo deve ser interpretado com algumas reservas dado que, conforme o referido anteriormente, o orçamento inicial de 2008 não foi objecto de qualquer ajustamento em função das alterações orçamentais muito provavelmente ocorridas no presente ano económico (de notar que o OR inicial de 2008 não previa a actualização dos índices remuneratórios da função pública, o que efectivamente veio a acontecer com efeitos a partir de Janeiro do mesmo ano).



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

7.17 Sobressai na análise comparativa entre orçamentos, o elevado acréscimo das *transferências correntes* (+97%), cujo valor sobe de 5,6 mil milhões de patacas no OR 2008 para 11 mil milhões de patacas no OR 2009 (1/4 da despesa total do OR 2009). Nestas transferências não estão incluídas as *transferências correntes para o sector público administrativo*, designadamente aquelas que se referem a transferências a favor dos orçamentos privativos dos OA processadas através da classificação económica 04-01-01 (serviços autónomos) ou 04-01-02 (fundos autónomos) e cujo valor global totaliza 12,1 mil milhões de patacas (conforme valores constantes no capítulo 50 – contas de ordem referente a *Consignações, Participações e Transferências Orçamentais*).

7.18 As *transferências correntes para o exterior do sector público administrativo* no valor de 11 mil milhões de patacas no OR 2009 repartem-se do seguinte modo:

- transferências para o sector público no valor de 1,1 mil milhões de patacas (outras que não as abrangidas pela consolidação de contas do SPA);
- transferências para instituições particulares no valor de 4,2 mil milhões de patacas;
- transferências a favor de famílias e particulares no valor de 3,6 mil milhões de patacas; e
- *transferências para o exterior* no valor de 2,1 mil milhões de patacas.

7.19 Neste conjunto de *transferências* o subsector da “Administração da Região e Serviços Integrados” (SI) é responsável pela administração e processamento de transferências no valor de 5 mil milhões de patacas e o subsector dos “Organismos Autónomos” (OA) por uma parte correspondente a 6 mil milhões de patacas. Dentro do primeiro subsector dos SI, as *transferências correntes* processadas através da rubrica de *despesas comuns* totalizam cerca de 3,1 milhões de patacas, das quais 1,3 mil milhões de patacas dizem respeito a *transferências para empresas*, 0,25 mil milhões a *transferências para famílias e indivíduos* e 1,5 mil milhões de patacas a *transferências para o exterior*. No subsector dos SI, compete ainda à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude a administração e processamento de *transferências correntes*, no valor de 1,6 mil milhões de patacas (+15% do que no OR 2008), das quais as *transferências* destinadas a *associações e organizações* se cifram em 1,3 mil milhões de patacas e a restante parte a *famílias e indivíduos*.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large 'M' and several smaller scribbles.

7.20 Quanto aos “organismos autónomos” está reservado também um papel importante na gestão da redistribuição dos recursos financeiros públicos (essencialmente provenientes dos impostos sobre o Jogo) a favor *das instituições não públicas que prosseguem objectivos sociais, educacionais, culturais ou desportivos e das famílias e particulares no âmbito da segurança e assistência sociais*. Importa sublinhar que a principal despesa efectuada pelos OA se situa na rubrica de *transferências correntes*, despesa essa que ao totalizar um valor de 6 mil milhões de patacas no OR 2009 cresce 67 por cento em relação ao OR 2008 e representa quase 1/3 da despesa total dos OA.

7.21 Neste contexto, cabe à Fundação Macau gerir a principal parcela de *transferências correntes* orçamentadas para o ano económico 2009. As *transferências correntes* inscritas no OR 2009 por parte da FM cifram-se em cerca de 2 mil milhões de patacas e praticamente duplicam em relação aos valores do OR 2008. Por sua vez, os OA que movimentam a seguir à FM um maior volume de recursos públicos em *transferências correntes* no OR 2009, são nomeadamente os seguintes: Instituto de Acção Social (992 milhões de patacas, dos quais 507 milhões destinados a *associações e organizações* e 484 milhões a *famílias e indivíduos*), Fundo de Segurança Social (950 milhões de patacas destinados a *famílias e indivíduos*) e Fundo de Desenvolvimento Educativo (525 milhões de patacas, dos quais 517 milhões destinados a *associações e organizações* e 8 milhões de patacas a *famílias e indivíduos*).

7.22 O significativo valor de 1,8 mil milhões de patacas em *operações financeiras* inscrito como despesa no OR 2009, reflecte sobretudo os investimentos em activos financeiros (títulos a médio e longo prazos) do FSS (600 milhões de MOP), os apoios financeiros (empréstimos) a conceder às PME através do FDIC (660 milhões de MOP) e os empréstimos a médio e longo prazos por parte do Fundo de Acção Social Escolar (141 milhões de patacas). A restante parcela mais significativa das *operações financeiras* está contabilizada em *despesas comuns* no OR 2009, pelo valor de 210 milhões de patacas e diz respeito a *títulos de participação* no valor de 200 milhões de patacas, possivelmente referentes a uma nova participação ou reforço de participação no capital social de sociedade com capitais públicos e a *bonificações de juro no crédito à habitação* processadas através da AMCM no valor de 10 milhões de patacas. Note-se que nesta última verba não inclui qualquer estimativa de encargos futuros com o novo



Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large 'M' and several illegible signatures.

regime de bonificação de juros na aquisição de habitação própria a introduzir num futuro próximo pelo Governo da RAEM.

## 8. Receitas e Despesas dos Organismos Autónomos no OR 2009

8.1 Uma apresentação mais detalhada da receita e da despesa orçamentada para os 41 organismos autónomos encontra-se efectuada nos quadros 9 e 10 em anexo. Importa sublinhar que as áreas de intervenção política e administrativa desenvolvidas por estes 41 OA são bastante heterogéneas e susceptíveis de causar algumas dificuldades de interpretação de análise financeira. Na realidade, importa ter em consideração que pela natureza das suas competências um número significativo de OA depende essencialmente das transferências do OR da RAEM para dispor de receitas suficientes para fazer face às suas despesas de funcionamento. Ao invés, existem outros OA que dispõem de receitas próprias que praticamente financiam a totalidade das despesas de funcionamento, como acontece, por exemplo, com a Fundação de Macau.

8.2 A receita consolidada dos OA no OR 2009 atinge o valor de 19,2 mil milhões de patacas e cresce 34 por cento em relação ao OR 2008. Por sua vez, a despesa consolidada dos OA atinge o valor total de 18,6 mil milhões de patacas e cresce 33 por cento. A *provisão para saldo de execução orçamental* no OR 2009, de 613 milhões de patacas, tem origem nos orçamentos excedentários do Fundo de Pensões (569 milhões de MOP), Fundo para as Bonificações do Crédito à Habitação (25 milhões de MOP) e Direcção dos Serviços de Correios (19 milhões de MOP).

## 9. A relevância das despesas com o PIDDA no Orçamento para 2009

9.1 Existe um consenso genérico entre os deputados membros da Comissão encarregada da análise na especialidade do Orçamento da RAEM para 2009 de que as despesas de investimento público (PIDDA – Plano de Investimentos e de Desenvolvimento da Administração) são susceptíveis de dar um contributo fundamental para combater as tendências de estagnação ou recessivas do investimento em construção e da economia em geral, combater as tendências de desemprego e contribuir para a reanimação da actividade económica no seio das PME. Acrescem ainda os efeitos macroeconómicos positivos do investimento público em infra-estruturas capazes de dotar



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]*

a RAEM de condições globalmente mais competitivas e de melhorar a qualidade de vida das populações. O Governo da RAEM nas LAG 2009 considera o aumento do investimento público como uma das medidas essenciais para, numa conjuntura económica internacional extremamente difícil, continuar a promover o crescimento económico, o emprego e a qualidade de vida da população. Deste modo, se deve compreender a proposta de elevação dos Investimentos do Plano (PIDDA) de 8,4 mil milhões de patacas no OR 2008 para 10,5 mil milhões de patacas no OR 2009 (+25%).

9.2 Importa ter presente que nos dois últimos anos e até ao terceiro trimestre do corrente ano o investimento público tem se situado num nível de realização significativamente baixo e contribuído de forma negativa para o crescimento do PIB. Assim, de acordo com as Estimativas do Produto Interno Bruto (PIB) da RAEM, produzidas pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, o investimento total do Governo terá atingido um valor máximo em 2005 (a preços constantes de 2002) para depois decair sucessivamente – 9% em 2006, -27% em 2007 e -54% de Janeiro a Setembro de 2008. De Janeiro a Setembro de 2008, a despesa paga com o PIDDA era de apenas 735 milhões de patacas em relação a um orçamento do PIDDA 2008 de 8 270 milhões sem dotação provisional (taxa de execução de 9%). Importa sublinhar que um nível de execução tão baixo no ano em curso deixa antever que no valor global de 10,5 mil milhões de patacas do PIDDA de 2009 existem projectos de investimento que transitam em parte ou totalmente do ano anterior.

9.3 Dado que o nível estimado de realização do PIDDA não deverá recuperar significativamente nos dois últimos meses do ano em curso, é lícito deduzir que acréscimo de despesa do PIDDA projectado para 2009 deverá representar muito mais do que uma taxa de crescimento anual de 25 por cento (a preços correntes). Donde se infere que caso a taxa de realização do PIDDA em 2009 se situe num nível relativamente elevado o investimento público poderá dar um contributo bem positivo, directo e indirecto, para o crescimento da economia de Macau, num ano em que existe o espectro de crescimento económico lento (na melhor das hipóteses). Importa sublinhar também que para se atingir uma taxa de realização elevada do PIDDA no próximo ano é essencial que os serviços encarregados da sua administração desencadeiem atempadamente os procedimentos administrativos necessários a evitar que sistematicamente o grande volume de realização das acções de investimento/despesa paga ocorra no último



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

trimestre de cada ano económico, conforme o atesta as estatísticas de execução orçamental até ao fim de Setembro de cada ano económico (taxa de execução orçamental igual ou inferior a 30% nos últimos cinco anos).

9.4 O quadro 7 em anexo apresenta o orçamento das despesas dos Investimentos do Plano (PIDDA) para o ano económico de 2009 segundo a classificação funcional. Combinando a classificação funcional com as grandes *acções de investimento de valor igual ou superior a 100 milhões de patacas*, podemos sintetizar em traços gerais os principais investimentos públicos programados para 2009:

**Funções gerais de administração: 2 716 milhões de MOP (26%);**

As quais incluem nomeadamente as seguintes acções de investimento (em milhões de MOP):

- \* Obras de construção do Estabelecimento Prisional de Macau, 476 milhões;
- \* Edifício da Direcção de Serviços de Assuntos de Tráfego, 105 milhões de;
- \* Novas Instalações Edifício DSSOPT, 160 milhões;
- \* Centro de Socorro e Emergência e Posto Operacional – CB, 132 milhões;
- \* Edifícios dos Tribunais T.U.I., S.I. e J.B., 328 milhões;
- \* Edifício do Ministério Público, 103 milhões;
- \* Ampliação do Posto Fronteiriço Portas Cerco, 124 milhões.

**Funções Sociais: 2 907 milhões de MOP (28%);**

As quais incluem nomeadamente as seguintes acções de investimento (em milhões de MOP):

- \* Novas Instalações Residência Sede do IPM, 154 milhões;
- \* Apetrechamento do Complexo Hospitalar, 160 milhões;
- \* Instalações de Apoio e Serviços de Urgência, 112 milhões;
- \* Construção do Centro de Investigação Académica e Administração da UM, 112 milhões;
- \* Residência na R. de Francisco Xavier Pereira, 194 milhões;
- \* Habitação Social na Ilha Verde, 484 milhões;
- \* Habitação Social em Mong Ha, 237 milhões;
- \* Habitação Económica na Taipa, 557 milhões.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large 'M' and several illegible signatures.

**Funções Económicas: 4 667 milhões de MOP (44%);**

As quais incluem nomeadamente as seguintes acções de investimento (em milhões de MOP):

- \* Auto Silo Jardim R. Seng Tou, Taipa, 130 milhões;
- \* ETAR da Ilha da Taipa, 155 milhões;
- \* Sistema de Transportes Colectivos Urbanos, 371 milhões + 92 milhões + 327 milhões (3 acções de investimento);
- \* Novo Terminal Marítimo da Taipa, 635 milhões;
- \* Est. Sub. e Zona Comercial Novo Terminal Marítimo Taipa, 190 milhões;
- \* Dique Preventivo na Zona de Aterro, 153 milhões;
- \* Passagem Inf. Rodov. Este/Oeste Rotunda Istmo, 106 milhões;
- \* Central de Incineração, 150 milhões; e
- \* Remoção, Recolha e Limpeza de Resíduos Sólidos, 148 milhões.

**Outras Funções: 210 milhões de MOP (2%);**

das quais:

- \* dotação provisional/concorrencial de 210 milhões de MOP.

Observação: As 26 acções de investimento acima discriminadas somam 5,9 mil milhões de patacas e representam 56 por cento do investimento total.

9.5 A discriminação das principais acções de investimento do PIDDA, de valor igual ou superior a 100 milhões de patacas, permite deduzir a importância dos investimentos públicos nas áreas da habitação social ou económica, construção de novos edifícios para instalação de organismos públicos, construção de novas infra-estruturas de acessibilidades ao exterior e de ligações rodoviárias, investimentos na área ambiental e no sistema de transportes colectivos urbanos. De sublinhar que, tal como em anos anteriores, existe uma grande concentração em valor das acções de investimento do último escalão, de valor igual ou superior a 40 milhões de patacas, as quais ao totalizarem o valor de 8,2 mil milhões de patacas representam 78 por cento do investimento de 10,5 mil milhões de patacas do PIDDA para 2009.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner]*

### Síntese das conclusões da análise financeira

O orçamento proposto para o ano económico de 2009 insere-se num contexto de crise financeira internacional e de pronunciada desaceleração no crescimento da procura externa mundial e regional, condições adversas estas só equivalentes às da crise asiática de 1997-1998. Os indicadores macroeconómicos mais recentes de Macau apontam para uma pronunciada desaceleração no ritmo de crescimento da procura externa e do PIB e uma inversão no sentido de expansão do investimento e da procura de recursos humanos, aliado a um abrandamento das pressões inflacionistas exógenas.

O ciclo de forte expansão do investimento nos sectores do jogo, turismo e actividades correlacionadas e de construção imobiliária afigura-se ter entrado num período de ajustamento face a uma conjuntura internacional adversa e incertezas acrescidas quanto ao ritmo de crescimento da procura externa de serviços, particularmente das despesas dos visitantes com o jogo, hotelaria, restaurantes e compras que representam mais de 5/6 do PIB de Macau. Também, a procura externa de mercadorias (têxteis e vestuário) está a ser atingida por um declínio acentuado de encomendas provenientes dos mercados tradicionais dos EUA e UE que se encontram num ciclo económico recessivo que se deverá prolongar, pelo menos, até meados do próximo ano.

É, portanto, neste enquadramento macroeconómico desfavorável e de elevada incerteza quanto ao futuro desenvolvimento das crises financeira internacional e de crescimento da economia global, que se insere a presente proposta de orçamento da RAEM para o ano económico de 2009. Assim, se deve entender que na mesma as receitas públicas se encontrem projectadas de forma extremamente cuidadosa e que as despesas públicas, por iniciativa das políticas consagradas nas LAG, tenham um carácter mais expansionista, particularmente quanto ao investimento público e nas transferências correntes a favor de instituições particulares e das famílias e indivíduos (redistribuição de rendimento).

A proposta de lei intitulada “Lei do Orçamento de 2009” (LOR 2009) inclui uma projecção de uma receita total consolidada de 44 715 milhões de patacas e uma despesa total consolidada de 43 975 milhões de patacas, tendo implícita uma provisão para saldo



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

de execução orçamental de 740 milhões de patacas (provisão esta inferior à do ano do ano anterior que se situou em 8 448 milhões de patacas).

As taxas de crescimento (nominal) da receita total consolidada e da despesa total consolidada, em relação aos valores do orçamento corrigido do ano anterior, são, respectivamente, de 4 e 27 por cento. O orçamento inicial de 2008 foi corrigido, pela Lei n.º 5/2008, através de uma elevação do valor global das receitas e despesas no montante de 2 100 milhões de patacas. Este aumento da despesa pública teve por finalidade principal a cobertura financeira do plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico destinado à população residente de Macau.

Dever-se-á sublinhar que a despesa global proposta de 43 975 milhões de patacas, ou de 44 715 milhões de patacas incluindo a provisão para saldo de execução orçamental, não inclui as estimativas de despesa relativas a um conjunto de medidas prioritárias definidas nas Linhas de Acção Governativa (LAG) para 2009, nomeadamente as referentes ao plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico, programa de “vouchers” para aquisição de serviços médicos, bonificação de juros no crédito à aquisição de habitação própria, apoios financeiros à criação de empresas sociais e ao aperfeiçoamento do sistema de segurança social.

Neste contexto, coloca-se a hipótese de o Governo da RAEM ter de apresentar no próximo ano um orçamento revisto à Assembleia Legislativa para elevar o montante global da despesa pública em 2009, cabendo-lhe também propor os recursos financeiros necessários para financiar a despesa adicional. De entre as hipóteses de financiamento figura a revisão em alta da receita inicialmente orçamentada (o que aconteceu na revisão do OR 2008) e/ou a utilização da provisão de saldo execução orçamental para 2009 e de parte dos saldos de anos económicos anteriores (reservas financeiras). O recurso a parte das reservas financeiras não se afigura problemático, dado que desde a liberalização do jogo, as contas públicas da RAEM têm vindo a acumular excedentes orçamentais de valor muito significativo.

A receita projectada pelo Governo da RAEM continua a obedecer a critérios de elevada prudência orçamental, acrescidos no ano em apreço pela antecipação de um



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large '3', a signature, and other scribbles.

clima desfavorável à expansão da actividade económica e de cobrança de impostos. Na realidade, a receita prevista para 2009 de 44,7 mil milhões de patacas é inferior à receita cobrada até Setembro do ano em curso, no valor de 49,5 mil milhões de patacas (Conta Provisória de Janeiro a Setembro de 2008, DSF).

Daqui se infere que existe alguma margem financeira para o Governo da RAEM efectuar uma revisão da despesa do OR 2009 tendo por contrapartida financeira uma revisão em alta da receita prevista, tudo dependendo do montante da despesa a rever e do andamento da cobrança de impostos no decurso da execução orçamental de 2009, especialmente dos impostos e contribuições relacionados com a actividade do Jogo.

O conjunto dos impostos e contribuições relacionados com o Jogo no OR 2009 estão estimados em 32,2 mil milhões de patacas e representam sensivelmente 79 por cento das receitas correntes e 72 por cento das receitas totais consolidadas. Das receitas não relacionadas com o Jogo, sobressaem os prémios provenientes da concessão de terrenos que deverão continuar a constituir a segunda principal fonte de receitas correntes, com um valor estimado em 1,2 mil milhões de patacas no OR 2009 (1,5 mil milhões do OR 2008).

De realçar que o Governo da RAEM na presente proposta de orçamento prosseguiu uma política fiscal de baixa tributação em relação à generalidade da actividade económica das empresas e às famílias e indivíduos, tendo para o efeito consagrado nos artigos 12.º a 19.º da proposta de lei do Orçamento de 2009 um conjunto de isenções ou reduções fiscais que representam uma perda de receitas da ordem de mil e cem milhões de patacas (2,7% das receitas correntes do OR 2009). Na estimativa de 1,1 mil milhões de patacas não estão incluídos os efeitos fiscais da redução do imposto de selo sobre a transmissão de imóveis de 3% para 1%, proposta de lei a submeter muito em breve à Assembleia Legislativa.

Dado o facto de o Governo da RAEM ter admitido a necessidade de efectuar uma revisão orçamental para contemplar um conjunto de despesas não inscritas na presente proposta de orçamento, o valor da despesa total consolidada e o limite de despesa a suportar pela Conta Geral (o qual exclui as receitas próprias e consignadas dos Organismos Autónomos destinadas à realização de despesas próprias) serão objecto,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*[Handwritten signatures and initials]*

aquando da formulação da proposta de lei de revisão do OR 2009, de uma reapreciação e definição da despesa total e despesa limite por parte da Assembleia Legislativa.

Relevando a importância da estrutura da despesa, para a compreensão das políticas públicas subjacentes, importa sintetizar os traços gerais da composição da despesa orçamentada segundo as classificações orgânica, funcional e económica. A despesa segundo a classificação orgânica, confirma a relevância das despesas de funcionamento dos Organismos Autónomos (OA), cujo valor global representa sensivelmente 42 por cento da despesa total orçamentada para 2009. O peso das despesas do subsector de “Administração da Região e Serviços Integrados”, que inclui as despesas comuns a toda a administração, representa sensivelmente 34 por cento da despesa total. Por seu turno, as despesas com os Investimentos do Plano (PIDDA) representam 24 por cento da despesa total orçamentada para 2009.

O desenvolvimento das despesas e das receitas de funcionamento de cada um dos 41 OA é objecto de análise pormenorizada nos quadros 9 e 10 em anexo. De sublinhar o equilíbrio entre receitas e despesas orçamentadas na generalidade dos OA, com excepção dos casos do Fundo de Pensões, Fundo para as Bonificações do Crédito à Habitação e Direcção dos Serviços de Correios que apresentam no conjunto uma provisão de saldo de execução orçamental de 613 milhões de patacas.

A estrutura da despesa segundo a classificação económica releva que o peso das despesas com pessoal (estimadas em 1,6 mil milhões de MOP) representa sensivelmente 32 por cento da despesa corrente e 22 por cento da despesa total consolidada do OR 2009. Sobressaem nesta estrutura da despesa pública as finalidades governativas de redistribuição do rendimento através da rubrica de “transferências correntes”, destinadas maioritariamente a instituições particulares, famílias e particulares e exterior, e que ao atingirem um montante global de 11 mil milhões de patacas no OR 2009 representam cerca de ¼ da despesa total proposta para 2009. Grande parte destas transferências correntes processam-se através dos Organismos Autónomos e são destinadas a instituições não públicas que prosseguem fins sociais, culturais, educacionais ou desportivos ou às famílias e indivíduos no âmbito da segurança e acção sociais.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

*J* *2* *u*  
*st* *u*

A distribuição da despesa segundo a classificação funcional no OR 2009, evidencia a predominância das funções sociais nas despesas de funcionamento e das despesas nas funções económicas e de habitação no que diz respeito ao PIDDA. As despesas de funcionamento afectas às funções sociais representam 49% das despesas de totais de funcionamento no OR 2009, com particular destaque para as funções de educação (13%), da saúde (7%), da cultura (9%) e de segurança e acção sociais (16%).

Por último, as despesas com o PIDDA assumem de novo um valor elevado com uma dotação global de 10,5 mil milhões de patacas no OR 2009 (1/4 do mesmo), crescendo em 25 por cento em relação ao OR 2008. As principais acções de investimento, de valor igual ou superior a 100 milhões de patacas, estão concentradas nas áreas de habitação social ou económica, construção de novos edificios públicos, investimentos na área ambiental e no sistema de transportes públicos e construção novas infra-estruturas de acessibilidades ao exterior e ligações rodoviárias. De sublinhar que o Governo da RAEM considera nas LAG 2009 a ampliação e execução eficiente do investimento público como uma das medidas essenciais para, numa conjuntura particularmente difícil, dinamizar a actividade económica (nomeadamente das PME), promover o emprego e a qualidade de vida da população.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

IV

Conclusão

Apreciada e analisada a presente proposta de lei, a Comissão:

1 – é de parecer que a proposta de lei intitulada “*Lei do Orçamento de 2009*” reúne os requisitos necessários para a apreciação e a votação, na especialidade, pelo Plenário desta Assembleia Legislativa; e

2 – Mais sugere que, na reunião plenária destinada à votação na especialidade da referida proposta de lei, o Governo se faça representar, a fim de poderem ser prestados os esclarecimentos necessários.

Macau, 12 de Dezembro de 2008.

A Comissão,

Kwan Tsui Hang  
(Presidente)

Iong Weng Ian  
(Secretária)



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

美 人

Chow Kam Fai David

Leonel Alberto Alves

Ng Kuok Cheong

Chan Chak Mo

Ung Choi Kun

Lei Pui Lam

Chui Sai Peng José



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

QUADRO 1  
PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2009  
- SÍNTESE E COMPARAÇÃO COM O ORÇAMENTO DA RAEM DE 2008 -

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2008 Revisão #	OR/2009 Proposta	Var. % OR/2009/08	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2008 Revisão #	OR/2009 Proposta	Var. % OR/2009/08	Variação OR/2009/08	Var. %
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>GOVERNO E SERVIÇOS INTEGRADOS</b>					
01 - Impostos Diretos	40.238.138,300	41.000.725,800	1,9	01-01 Governo da RAEM	12.282.854,300	14.855.376,800	20,9	2.572.522,500	20,9
	31.111.613,300	31.927.573,800	2,6	01-02 Gabinete do Chefe do Executivo	11.988,000	12.860,000	7,3	872,000	7,3
	1.704.242,300	1.539.388,109	-8,5	01-06 Gab. Sec. para a Administração e Justiça	117.128,700	127.358,300	7,9	10.230,600	8,7
02 - Impostos Indiretos	860.323,200	1.043.226,700	21,5	01-07 Gab. Sec. para a Economia e Finanças	22.815,100	25.121,800	10,1	2.306,700	10,1
03 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	2.378.808,400	1.766.332,209	-23,7	01-08 Gab. Sec. para a Segurança Social e Cultura	33.602,000	38.642,100	15,0	5.040,100	15,0
04 - Rendimentos da Propriedade	2.161.600,400	2.359.430,800	18,4	01-09 Gab. Sec. para os Assuntos Sociais e Cultura	151.214,100	163.294,100	8,0	12.070,000	8,0
05 - Transferências	3.375,000	3.552,600	5,3	01-10 Gab. Sec. para os Transportes e Obras Públicas	39.532,900	45.483,900	15,0	5.951,000	15,0
06 - Venda de Bens Duradouros	904.509,700	992.789,000	9,8	01-11 Del. Económica e Comercial de Macau (União da UE)	15.800,000	17.302,000	10,0	1.502,000	10,0
07 - Venda de Serviços e Bens não Duradouros	1.111.666,000	1.146.233,608	3,1	01-12 Del. Económica e Comercial de Macau (União da UE)	34.287,000	37.253,000	8,5	2.966,000	8,5
08 - Outras Receitas Correntes	2.839.358,300	3.714.063,400	30,8	01-13 Del. Económica e Comercial de Macau (União da UE)	5.850,000	6.272,000	7,3	422,000	7,3
09 - Venda de Bens de Investimento	25.413,200	68.891,300	270,8	01-14 Del. Económica e Comercial de Macau (União da UE)	9.723,600	11.882,000	22,5	2.158,400	22,5
10 - Transferências	82.116,000	174.654,000	212,7	01-15 Del. Económica e Comercial de Macau (União da UE)	26.690,000	26.690,000	0,0	0,0	0,0
11 - Activos Financeiros				01-16 Del. Económica e Comercial de Macau (União da UE)	19.015,200	19.015,200	0,0	0,0	0,0
12 - Passivos Financeiros				01-17 Del. Económica e Comercial de Macau (União da UE)	16.622,300	16.622,300	0,0	0,0	0,0
13 - Outras Receitas de Capital	2.674.536,200	3.411.256,900	27,6	01-18 Gabinete para a Reforma Jurídica	38.439,800	38.439,800	0,0	0,0	0,0
Saldo de anos económicos anteriores *	2.674.536,200	3.411.256,900	27,6	01-19 Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais	27.642,300	31.503,200	13,3	3.860,900	13,3
14 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos	57.292,900	59.051,200	3,1	01-20 Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas	47.935,200	47.935,200	0,0	0,0	0,0
				01-21 Gabinete de Apoio Secur. Perm. FCEC China-PLP	18.350,000	20.843,000	13,6	2.493,000	13,6
				01-22 Gabinete de Informação Financeira	43.072,800	49.333,800	13,6	6.261,000	13,6
				01-23 Gabinete para os Recursos Humanos	19.446,200	21.363,200	10,7	1.917,000	10,7
				01-24 Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes	259.144,600	249.679,600	34,9	90.534,400	34,9
				03-00 Dir. Serv. Administração e Juventude	1.929.053,000	2.194.225,600	13,7	265.172,600	13,7
				05-00 Dir. Serv. Estatística e Censos	100.971,500	116.117,000	15,0	15.145,500	15,0
				07-00 Dir. Serv. Educativa e Juvenil	34.615,100	39.807,400	15,0	5.192,300	15,0
				08-00 Dir. Serv. de Regulação de Telecomunicações	280.027,200	324.491,300	15,0	42.064,100	15,0
				09-00 Dir. Serv. de Finanças	6.568,100	6.331,200	-3,3	-236,900	-3,3
				11-00 Pensões e Reformas	4.683.366,200	5.424.806,200	15,8	741.440,000	15,8
				12-00 Despesas Comuns	32.915,500	37.832,900	15,0	4.917,400	15,0
				13-00 Gab. Apoio ao Ensino Superior	0	0	0,0	0,0	0,0
				14-00 Dir. Serv. para os Assuntos de Tráfego	222.750,000	237.781,000	10,7	15.031,000	10,7
				18-00 Dir. Serv. Identificação	231.857,900	277.306,800	19,2	45.448,900	19,2
				19-00 Dir. Serv. Económica	336.921,300	396.653,000	17,9	59.731,700	17,9
				20-00 Estabelecimento Prisional de Macau	308.886,000	394.653,000	27,9	85.767,000	27,9
				21-00 Serv. Albergaria da RAEM	47.454,900	53.867,000	13,5	6.412,100	13,5
				22-00 Dir. Serv. Turismo	127.659,800	146.808,800	15,0	19.149,000	15,0
				23-00 Dir. Serv. Comunicação Social	87.059,900	92.803,500	6,6	5.743,600	6,6
				24-00 Gabinete de Comunicação Social	25.998,000	29.893,000	15,0	3.895,000	15,0
				25-00 Serviços de Polícia Unidários	128.157,000	147.380,500	15,0	19.223,500	15,0
				26-00 Dir. Inspeção e Coordenação de Jogos	158.263,000	178.018,000	12,5	19.755,000	12,5
				27-00 Capitania dos Portos	1.582.629,000	2.109.464,000	33,3	526.835,000	33,3
				28-00 Dir. Serv. Fontes de Segurança de Macau	209.505,000	238.130,800	11,4	28.625,800	11,4
				29-00 Dir. Serv. para os Assuntos Laborais	620,000	620,000	0,0	0,0	0,0
				30-00 Conselho dos Magistrados Judiciais	49.517,000	56.617,000	14,3	7.100,000	14,3
				31-00 Dir. Serv. Cartografia e Cadastro	295.849,900	340.227,400	15,0	44.377,500	15,0
				32-00 Polícia Judiciária	190.275,400	202.816,400	6,3	12.541,000	6,3
				34-00 Dir. Serv. de Assuntos de Justiça	220.252,300	238.062,500	8,1	17.810,200	8,1
				35-00 Dir. Serv. Solos, Obras Públicas e Transportes	112.860,400	113.553,000	2,4	694,600	2,4
				37-00 Instituto do Desporto	145.951,500	165.335,000	13,3	19.383,500	13,3
				38-00 Instituto Cultural	8.380,000,000	10.500,000,000	25,3	2.120,000,000	25,3
				46-00 INVESTIMENTOS DO PLANO	20.662.854,300	25.355.176,800	22,7	4.692.322,500	22,7
				SUBTOTAL DE DESPESAS - GOVERNO E SI	0	0	0,0	0,0	0,0
				50-00 Contas de Ordem - Consig. Compart. e Transf. Orçam.	13.966.861,500	18.612.663,900	33,3	4.645.802,400	33,3
				SERVIÇOS E ORGANISMOS AUTÓNOMOS	34.628.718,800	43.975.209,700	27,0	9.346.490,900	27,0
				DESPESAS ANTES DE PROVISÃO P/ SALDO	8.447.780,800	739.585,500	-91,2	-7.708.195,300	-91,2
RECEITA SEM SALDOS DE ANOS ANTERIORES	48.402.960,400	41.303.242,300	2,2	PROVISÃO P/ SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	44.714.799,200	44.714.799,200	0,0	0,0	0,0
RECEITA TOTAL	43.077.496,600	44.714.799,200	3,4	DESPESA TOTAL E SALDO	43.077.496,600	44.714.799,200	3,4	1.637.302,600	3,4

# O Orçamento inicial "Lei do Orçamento de 2008" foi objecto de revisão com a Lei n.º 5/2008, de 30 de Maio - "Revisão do Orçamento de 2008".  
\* Refere-se a saldos de anos económicos anteriores dos Serviços e Organismos Autónomos.  
FONTES: OR/2008 REVISÃO E PROPOSTA DE OR/2009 - CONTAS CONSOLIDADAS.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

QUADRO 2  
SÍNTESE DAS RECEITAS CONSOLIDADAS E DAS DESPESAS CONSOLIDADAS  
DO ORÇAMENTO PROPOSTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2009

(valores em milhares de patacas)

	Conta 2007	RECEITAS E DESPESAS CONSOLIDADAS *				Variação OR 2008/09 Valor	%
		Execução OR 2008 (Jan - Set) **	OR Revisão 2008 #	OR Proposto 2009	OR 2008/09		
1	49 919 671	49 457 746	43 077 497	44 714 799	1 637 303	3.8	
1.1	46 467 877	44 780 609	40 238 138	41 000 736	762 598	1.9	
1.2	3 451 794	4 677 136	2 839 358	3 714 063	874 705	30.8	
1.2.1	113 671	286 994	107 529	243 455	135 926	126.4	
1.2.2	3 281 490	4 310 531	2 674 536	3 411 557	737 021	27.6	
1.2.3	56 633	79 612	57 293	59 051	1 758	3.1	
2	23 345 984	17 912 772	34 629 716	43 975 210	9 345 494	27.0	
2.1	18 424 230	16 195 163	23 361 466	31 050 991	7 689 525	32.9	
2.2	4 921 754	1 717 609	11 268 250	12 924 219	1 655 969	14.7	
2.2.1	3 445 952	734 926	8 380 000	10 500 000	2 120 000	25.3	
2.2.2	1 475 802	982 684	2 888 250	2 424 219	- 464 031	-16.1	
3	26 573 687	31 544 974	8 447 781	739 889	-7 708 191	-91.2	
4	49 919 671	49 457 746	43 077 497	44 714 799	1 637 303	3.8	
5	+ 23 292 197	+ 27 234 442	+ 5 773 245	-2 671 967	-8 445 212	..	

Notas:

- \* Orçamento da receita consolidada e da despesa consolidada do Sector Público Administrativo da RAEM. Abrange a consolidação de contas do subsector da "Administração da Região e Serviços Integrados" (SI) e do subsector dos "Organismos Autónomos" (OA).
- \*\* Conta provisória referente ao período de Janeiro a Setembro de 2008.
- # Orçamento revisado pela Lei n.º 5/2008 "Revisão do Orçamento de 2008".
- A revisão do orçamento, no valor de 2 100 milhões de patacas, operou-se através dos reforços das rubricas de "imposto especial sobre o jogo" e de "dotação provisional".
- FONTES: Conta Consolidada de 2007 (segundo a classificação económica) - Direcção dos Serviços de Finanças, Governo da RAEM.  
Situação da Execução do OR/008 - Conta Provisória Consolidada de Janeiro a Setembro de 2008 (DSF)  
Orçamento revisado da RAEM para o ano económico de 2008 e  
Proposta de Orçamento da RAEM para o ano económico de 2009 (DSF, Governo da RAEM).



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

QUADRO 3  
ORÇAMENTO DAS RECEITAS TOTAIS CONSOLIDADAS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2009  
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(valores em milhares de patacas)

Receita segundo a classificação económica	Conta 2007 (a)	OR Revisto 2008 #	Orçamento Proposto 2009		Variação OR 2008/09	
			Estrutura %	Valor	%	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0</b>	<b>40 238 138</b>	<b>41 000 736</b>	<b>91.7</b>	<b>762 598</b>	<b>1.9</b>
<b>Impostos Directos</b>	<b>0</b>	<b>31 224 958</b>	<b>31 927 574</b>	<b>71.4</b>	<b>702 616</b>	<b>2.3</b>
Contribuição industrial		0	0	0.0	0	..
Imposto profissional		530 000	662 500	1.5	132 500	25.0
Contribuição predial urbana		180 000	280 000	0.6	100 000	55.6
Imposto complementar		800 000	1 000 000	2.2	200 000	25.0
Jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino #		29 130 000	29 390 000	65.7	260 000	0.9
Concessão de exclusivos em outros jogos		123 502	126 423	0.3	2 921	2.4
Comissões dos promotores de jogo		170 000	200 000	0.4	30 000	17.6
Rendimento da concessão de outros exclusivos (não jogos)		86 731	52 251	0.1	- 34 480	-39.8
Exploração de silos e parques automóveis		24 725	26 400	0.1	1 675	6.8
Imposto de circulação		180 000	190 000	0.4	10 000	5.6
<b>Impostos Indirectos</b>	<b>0</b>	<b>1 709 842</b>	<b>1 559 388</b>	<b>3.5</b>	<b>- 150 454</b>	<b>-8.8</b>
Imposto de Turismo		143 000	200 000	0.4	57 000	39.9
Imposto de selo / diversos		851 000	704 396	1.6	- 146 604	-17.2
Imposto de consumo / diversos		285 842	136 159	0.3	- 149 683	-52.4
Imposto sobre veículos motorizados		430 000	518 833	1.2	88 833	20.7
Outros impostos indirectos		0	0	0.0	0	..
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>0</b>	<b>860 323</b>	<b>1 045 227</b>	<b>2.3</b>	<b>184 904</b>	<b>21.5</b>
<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>0</b>	<b>2 259 864</b>	<b>1 766 532</b>	<b>4.0</b>	<b>- 493 332</b>	<b>-21.8</b>
Foros e Rendas de concessão de terrenos		120 150	120 150	0.3	0	0.0
Prémios provenientes de concessão de terrenos		1 476 398	1 155 394	2.6	- 321 004	-21.7
Dividendos da CEM, CTM e Outros		41 670	41 620	0.1	- 50	-0.1
Comparticipações nos Resultados da AMCM		231 055	100 000	0.2	- 131 055	-56.7
Juros e outros rendimentos de propriedade		390 590	349 368	0.8	- 41 222	-10.6
<b>Transferências</b>	<b>0</b>	<b>2 161 600</b>	<b>2 559 431</b>	<b>5.7</b>	<b>397 830</b>	<b>18.4</b>
Contribuição p/ desenv. urbano, prom.turística e segurança social		1 500 000	1 632 000	3.6	132 000	8.8
Contribuição p/ desenv. cultura, educação e ciência		630 000	900 000	2.0	270 000	42.9
Outras transferências		31 600	27 431	0.1	- 4 170	-13.2
<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>0</b>	<b>909 885</b>	<b>996 352</b>	<b>2.2</b>	<b>86 467</b>	<b>9.5</b>
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>0</b>	<b>1 111 666</b>	<b>1 146 233</b>	<b>2.6</b>	<b>34 567</b>	<b>3.1</b>
Contrib. p/ regime de aposentação e sobrevivência		950 767	986 668	2.2	35 901	3.8
Contrib.p/ regime de segurança social		84 300	84 300	0.2	0	0.0
Contrib. p/ assistência médica		26 492	34 982	0.1	8 490	32.0
Outras receitas correntes		50 107	40 283	0.1	- 9 824	-19.6
<b>RECEITAS DE CAPITAL E REPOSIÇÕES</b>	<b>0</b>	<b>2 839 358</b>	<b>3 714 063</b>	<b>8.3</b>	<b>874 705</b>	<b>30.8</b>
Venda de bens de investimento		25 413	68 821	0.2	43 408	170.8
Transferências		0	0	0.0	0	..
Empréstimos e outros activos financeiros		82 116	174 634	0.4	92 518	112.7
Saldos de anos económicos anteriores (Organismos Autónomos)		2 674 536	3 411 557	7.6	737 021	27.6
Reposições não abatidas nos pagamentos		57 293	59 051	0.1	1 758	3.1
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>43 077 497</b>	<b>44 714 799</b>	<b>100.0</b>	<b>1 637 303</b>	<b>3.8</b>

**Notas:**

# Orçamento de 2008 revisto com reforço da rubrica de "imposto especial sobre o jogo" no valor de 2 100 000 milhares de MOP, segundo a Lei n.o 5/2008.

.. Informação não disponível ou sem significado (base zero no ano anterior).

(a) Informação não disponível à data de 12 de Dezembro de 2008.

Fontes: Orçamento revisto da RAEM para o ano económico de 2008 (DSF) e

Proposta de Orçamento da RAEM para o ano económico de 2009 (Governo da RAEM).



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

QUADRO 4  
ORÇAMENTO DAS DESPESAS TOTAIS CONSOLIDADAS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2009  
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

(Valores em milhares de patacas)

Classificação Orgânica	Despesa paga		Despesa paga ou orçamentada, após consolidação		Orçamento proposto		Variação OR 2008/09	
	2007 (*)	%	2008 #	%	2009	%		%
<b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</b>			<b>26 249 716</b>	<b>75.8</b>	<b>33 475 210</b>	<b>76.1</b>	<b>7 225 494</b>	<b>27.5</b>
<b>Administração da Região e Serviços Integrados</b>			<b>12 282 854</b>	<b>35.5</b>	<b>14 855 177</b>	<b>33.8</b>	<b>2 572 323</b>	<b>20.9</b>
<b>Encargos Gerais</b>			<b>696 641</b>	<b>2.0</b>	<b>781 071</b>	<b>1.8</b>	<b>84 430</b>	<b>12.1</b>
Governo da RAEM			11 988	0.0	12 860	0.0	872	7.3
Gabinete do Chefe do Executivo			117 129	0.3	127 369	0.3	10 240	8.7
Sec. Conselho Executivo			8 862	0.0	9 561	0.0	699	7.9
Gab.Sec.para a Administração e Justiça			22 815	0.1	25 122	0.1	2 307	10.1
Gab.Sec.para a Economia e Finanças			33 602	0.1	38 642	0.1	5 040	15.0
Gab.Sec.para a Segurança			19 652	0.1	21 722	0.0	2 071	10.5
Gab.Sec.para os Assuntos Sociais e Cultura			151 214	0.4	163 284	0.4	12 070	8.0
Gab.Sec.para os Transportes e Obras Públicas			39 553	0.1	45 486	0.1	5 933	15.0
Gab. Coordenadores de Empreendimentos			0	0.0	0	0.0	0	..
Del. Econ. e Comerc. de Macau-China, em Portugal			15 800	0.0	17 383	0.0	1 583	10.0
Del. Econ. e Comerc. de Macau (Junto da UE)			5 850	0.0	6 728	0.0	878	15.0
Delegação da RAEM em Pequim			34 287	0.1	22 255	0.1	- 12 032	-35.1
Del. Económica e Comercial de Macau (Junto da OMC)			9 724	0.0	11 182	0.0	1 459	15.0
Gabinete para a Reforma Jurídica			26 690	0.1	26 690	0.1	0	0.0
Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais			19 015	0.1	16 623	0.0	- 2 393	-12.6
Gabinete para o Desenvolvimento de Infraestruturas			38 440	0.1	64 205	0.1	25 765	67.0
Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético			27 642	0.1	31 305	0.1	3 663	13.3
Gabinete de Apoio Secr. Perman. FCEC China-PLP			33 510	0.1	47 915	0.1	14 406	43.0
Gabinete de Informação Financeira			18 350	0.1	20 843	0.0	2 493	13.6
Gabinete para os Recursos Humanos			43 073	0.1	49 534	0.1	6 461	15.0
Gabinete para as Infraestruturas de Transportes			19 446	0.1	22 363	0.1	2 917	15.0
			<b>6 568</b>	<b>0.0</b>	<b>6 351</b>	<b>0.0</b>	<b>- 217</b>	<b>-3.3</b>
<b>Pensões e Reformas</b>			<b>4 683 366</b>	<b>13.5</b>	<b>5 424 806</b>	<b>12.3</b>	<b>741 440</b>	<b>15.8</b>
<b>Despesas Comuns #</b>			<b>6 896 279</b>	<b>19.9</b>	<b>8 642 948</b>	<b>19.7</b>	<b>1 746 669</b>	<b>25.3</b>
<b>Serviços Integrados</b>								
dos quais:								
D.Serviços de Educação e Juventude			1 929 053	5.6	2 194 230	5.0	265 177	13.7
D.Serviços de Forças de Segurança de Macau			1 582 629	4.6	2 109 464	4.8	526 835	33.3
Serviços de Alfândega da RAEM			308 586	0.9	394 653	0.9	86 067	27.9
Dir.Serviços de Administração e Função Pública			259 145	0.7	349 679	0.8	90 534	34.9
Polícia Judiciária			295 850	0.9	340 227	0.8	44 378	15.0
Direcção dos Serviços de Economia			123 905	0.4	336 021	0.8	212 116	171.2
Direcção dos Serviços de Finanças			280 427	0.8	322 491	0.7	42 064	15.0
Outros Serviços Integrados *			2 397 111	6.9	2 596 383	5.9	199 071	8.3
<b>Consignações, compart. e transf. orçamentais</b>			<b>0</b>	<b>0.0</b>	<b>7 369</b>	<b>0.0</b>	<b>7 369</b>	<b>..</b>
<b>Serviços e Organismos Autónomos</b>			<b>13 966 862</b>	<b>40.3</b>	<b>18 612 664</b>	<b>42.3</b>	<b>4 645 802</b>	<b>33.3</b>
dos quais:								
Fundação Macau			1 221 921	3.5	2 499 407	5.7	1 277 486	104.5
Serviços de Saúde			2 117 106	6.1	2 443 342	5.6	326 236	15.4
Fundo de Segurança Social			2 251 325	6.5	2 327 976	5.3	76 651	3.4
Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comerc.			610 411	1.8	2 213 060	5.0	1 602 649	262.6
Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais			1 308 410	3.8	1 418 320	3.2	109 910	8.4
Instituto de Acção Social			1 037 241	3.0	1 285 478	2.9	248 237	23.9
Universidade de Macau			687 450	2.0	795 944	1.8	108 493	15.8
Fundo de Desenvolvimento Educativo			420 500	1.2	576 223	1.3	155 723	37.0
Fundo de Turismo			453 024	1.3	538 234	1.2	85 210	18.8
Instituto Politécnico de Macau			468 087	1.4	509 943	1.2	41 857	8.9
Outros Organismos Autónomos * *			3 391 387	9.8	4 004 736	9.1	613 350	18.1
<b>DESPESAS COM O PIDDA</b>			<b>8 380 000</b>	<b>24.2</b>	<b>10 500 000</b>	<b>23.9</b>	<b>2 120 000</b>	<b>25.3</b>
das quais:								
Despesa sem dotação provisional/concorrencial			8 270 000	23.9	10 289 839	23.4	2 019 839	24.4
Dotação provisional e concorrencial			110 000	0.3	210 161	0.5	100 161	91.1
<b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO + PIDDA</b>			<b>34 629 716</b>	<b>100.0</b>	<b>43 975 210</b>	<b>100.0</b>	<b>9 345 494</b>	<b>27.0</b>
<b>Memorando</b>								
Provisão para Saldo de Execução Orçamental			8 447 781	..	739 590	..	- 7 708 191	-91.2
<b>DESPESA TOTAL + Provisão p/ Saldo</b>			<b>43 077 497</b>	<b>..</b>	<b>44 714 799</b>	<b>..</b>	<b>1 637 303</b>	<b>3.8</b>

NOTAS:  
# Orçamento de 2008 revisto com o reforço da dotação provisional para despesas no valor de 2 100 000 milhares de MOP (Lei n.º 5/2008).  
\* Inclui 20 "Serviços Integrados" com uma despesa individual orçamentada para 2009 não superior a 300 000 milhares de patacas.  
\* \* Inclui 31 "Organismos Autónomos" com uma despesa individual orçamentada para 2009 de valor não superior a 500 000 milhares de patacas.  
(a) Informação não disponível à data de 12 de Dezembro de 2008.

Fontes: Resumo da Despesa Total Consolidada OR revisto 2008 e proposta de OR 2009, segundo a Classificação Orgânica (DSF, Governo da RAEM).



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

QUADRO 5  
ORÇAMENTO DAS DESPESAS TOTAIS \* PARA O ANO ECONÓMICO DE 2009  
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
(após consolidação)

(valores em milhares de patacas)

\* Despesas de Funcionamento + Despesas com o PIDDA

Classificação Código	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL Descrição da Função / Sub-Função	Despesa paga ou orçamentada (após consolidação)						
		Despesa Paga 2007 (*)		Orçamento revisto 2008 #		Orçamento proposto 2009		Varição OR 08/09
			%		%		%	
<b>F 1-00 e 2-00</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0</b>		<b>9 151 206</b>	<b>26.4</b>	<b>10 942 734</b>	<b>24.9</b>	<b>19.6</b>
<b>Função 1-00</b>	<b>Serviços Gerais da Administ.Pública</b>	<b>0</b>		<b>6 100 248</b>	<b>17.6</b>	<b>7 218 470</b>	<b>16.4</b>	<b>18.3</b>
S-F 1-01	Administração Geral			3 910 569	11.3	4 591 905	10.4	17.4
S-F 1-02	Justiça, Ordem e Segurança			2 189 679	6.3	2 626 565	6.0	20.0
<b>Função 2-00</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>0</b>		<b>3 050 958</b>	<b>8.8</b>	<b>3 724 264</b>	<b>8.5</b>	<b>22.1</b>
S-F 2-01	Comando			2 106 001	6.1	2 743 248	6.2	30.3
S-F 2-02	Polícia			844 054	2.4	845 503	1.9	0.2
S-F 2-03	Bombeiros			100 903	0.3	135 513	0.3	34.3
S-F 2-04	Protecção civil			0	0.0	0	0.0	..
<b>F 3-00 a 7-00</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>0</b>		<b>15 075 048</b>	<b>43.5</b>	<b>19 206 099</b>	<b>43.7</b>	<b>27.4</b>
<b>Função 3-00</b>	<b>Educação</b>	<b>0</b>		<b>4 147 320</b>	<b>12.0</b>	<b>5 023 683</b>	<b>11.4</b>	<b>21.1</b>
S-F 3-01	Administração, regulamentação e investigação			307 478	0.9	370 144	0.8	20.4
S-F 3-02	Ensino			3 645 457	10.5	4 453 836	10.1	22.2
S-F 3-03	Formação profissional			194 385	0.6	199 703	0.5	2.7
<b>Função 4-00</b>	<b>Saúde</b>	<b>0</b>		<b>2 321 938</b>	<b>6.7</b>	<b>2 715 679</b>	<b>6.2</b>	<b>17.0</b>
S-F 4-01	Administração, regulamentação e investigação			1 354 757	3.9	1 527 696	3.5	12.8
S-F 4-02	Medicina			742 890	2.1	899 062	2.0	21.0
S-F 4-03	Higiene e saúde pública			224 290	0.6	288 921	0.7	28.8
<b>Função 5-00</b>	<b>Segurança e Acção Sociais</b>	<b>0</b>		<b>4 726 537</b>	<b>13.6</b>	<b>5 409 859</b>	<b>12.3</b>	<b>14.5</b>
S-F 5-01	Administração e regulamentação			289 560	0.8	266 424	0.6	-8.0
S-F 5-02	Acção social			4 430 409	12.8	5 137 083	11.7	16.0
S-F 5-03	Pensões e reformas			6 568	0.0	6 351	0.0	-3.3
<b>Função 6-00</b>	<b>Habituação</b>	<b>0</b>		<b>1 026 040</b>	<b>3.0</b>	<b>1 762 632</b>	<b>4.0</b>	<b>71.8</b>
S-F 6-01	Administração e regulamentação			243 177	0.7	283 954	0.6	16.8
S-F 6-02	Habituação social			782 863	2.3	1 478 678	3.4	88.9
<b>Função 7-00</b>	<b>Outros Serviços Colectivos / Sociais</b>	<b>0</b>		<b>2 853 213</b>	<b>8.2</b>	<b>4 294 246</b>	<b>9.8</b>	<b>50.5</b>
S-F 7-01	Cultura			1 833 701	5.3	3 051 805	6.9	66.4
S-F 7-02	Desporto e recreio			552 046	1.6	716 331	1.6	29.8
S-F 7-03	Cultos			0	0.0	0	0.0	..
S-F 7-04	Meteorologia e geofísica			57 931	0.2	58 483	0.1	1.0
S-F 7-05	Cartografia			52 221	0.2	58 831	0.1	12.7
S-F 7-06	Comunicação social			179 340	0.5	189 634	0.4	5.7
S-F 7-07	Assuntos de Trabalho			177 975	0.5	219 162	0.5	23.1
S-F 7-08	Ordenamento físico			0	0.0	0	0.0	..
<b>Função 8-00</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>0</b>		<b>7 003 680</b>	<b>20.2</b>	<b>9 699 383</b>	<b>22.1</b>	<b>38.5</b>
S-F 8-01	Administração, regulamentação e investigação			1 420 703	4.1	3 413 778	7.8	140.3
S-F 8-02	Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca			40 050	0.1	46 300	0.1	15.6
S-F 8-03	Indústria			20 098	0.1	15 341	0.0	-23.7
S-F 8-04	Infraestruturas			1 095 378	3.2	827 441	1.9	-24.5
S-F 8-05	Transportes			2 360 683	6.8	2 642 964	6.0	12.0
S-F 8-06	Comunicações			317 022	0.9	372 530	0.8	17.5
S-F 8-07	Comércio			177 480	0.5	203 621	0.5	14.7
S-F 8-08	Turismo			743 867	2.1	728 503	1.7	-2.1
S-F 8-09	Ordenamento físico e ambiente			828 400	2.4	1 448 904	3.3	74.9
<b>Função 9-00</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>0</b>		<b>3 399 782</b>	<b>9.8</b>	<b>4 126 995</b>	<b>9.4</b>	<b>21.4</b>
S-F 9-01	Operações da dívida pública			0	0.0	0	0.0	..
S-F 9-02	Transferências Sector Público			0	0.0	7 369	0.0	..
S-F 9-03	Diversas, não especificadas #			3 399 782	9.8	4 119 626	9.4	21.2
	<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>0</b>		<b>34 629 716</b>	<b>100.0</b>	<b>43 975 210</b>	<b>100.0</b>	<b>27.0</b>
<b>Memorando</b>								
	<b>Provisão p/ Saldo de Execução Orçamental</b>	..	..	8 447 781	..	739 590	..	-91.2
	<b>DESPESA TOTAL + PROVISÃO P/ SALDO</b>	..	..	<b>43 077 497</b>	..	<b>44 714 799</b>	..	<b>3.8</b>

Notas:

# Inclui o reforço da rubrica de dotação provisional nas despesas do OR 2008, no valor de 2 100 000 milhares de MOP- "Revisão do Orçamento de 2008".

.. Sem significado ou não calculado.

(a) Informação não disponível à data de 12 de Dezembro de 2008.

Fontes: Resumo da Despesa Total Consolidada da Proposta de OR 2009 e do OR 2008 revisto, segundo a Classificação Funcional (DSF, Governo da RAEM).



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

QUADRO 6  
ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2009  
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
(após consolidação)

(valores em milhares de patacas)

Classificação Código	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL Descrição da Função / Sub-Função	Despesa paga ou orçamentada, após consolidação							
		Despesa Paga 2007 (*)	%	Orçamento revisto 2008 #	%	Orçamento proposto 2009	%	Variação OR 08/09	%
<b>F 1-00 e 2-00</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>7 002 475</b>	<b>26.7</b>	<b>8 226 347</b>	<b>24.6</b>	<b>17.5</b>	
<b>Função 1-00</b>	<b>Serviços Gerais da Administração Pública</b>			<b>5 086 094</b>	<b>19.4</b>	<b>5 693 266</b>	<b>17.0</b>	<b>11.9</b>	
S-F 1-01	Administração Geral			3 506 487	13.4	3 895 397	11.6	11.1	
S-F 1-02	Justiça, Ordem e Segurança			1 579 607	6.0	1 797 870	5.4	13.8	
<b>Função 2-00</b>	<b>Segurança Pública</b>			<b>1 916 381</b>	<b>7.3</b>	<b>2 533 081</b>	<b>7.6</b>	<b>32.2</b>	
S-F 2-01	Comando			1 916 381	7.3	2 533 081	7.6	32.2	
S-F 2-02	Polícia			0	0.0	0	0.0	..	
S-F 2-03	Bombeiros			0	0.0	0	0.0	..	
S-F 2-04	Protecção civil			0	0.0	0	0.0	..	
<b>F 3-00 a 7-00</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>			<b>13 310 881</b>	<b>50.7</b>	<b>16 299 154</b>	<b>48.7</b>	<b>22.4</b>	
<b>Função 3-00</b>	<b>Educação</b>			<b>3 863 846</b>	<b>14.7</b>	<b>4 494 132</b>	<b>13.4</b>	<b>16.3</b>	
S-F 3-01	Administração, regulamentação e investigação			305 478	1.2	369 144	1.1	20.8	
S-F 3-02	Ensino			3 366 704	12.8	3 942 193	11.8	17.1	
S-F 3-03	Formação profissional			191 664	0.7	182 795	0.5	-4.6	
<b>Função 4-00</b>	<b>Saúde</b>			<b>1 998 727</b>	<b>7.6</b>	<b>2 305 537</b>	<b>6.9</b>	<b>15.4</b>	
S-F 4-01	Administração, regulamentação e investigação			1 354 757	5.2	1 527 696	4.6	12.8	
S-F 4-02	Medicina			430 000	1.6	497 720	1.5	15.7	
S-F 4-03	Higiene e saúde pública			213 970	0.8	280 121	0.8	30.9	
<b>Função 5-00</b>	<b>Segurança e Acção Sociais</b>			<b>4 700 617</b>	<b>17.9</b>	<b>5 303 579</b>	<b>15.8</b>	<b>12.8</b>	
S-F 5-01	Administração e regulamentação			289 560	1.1	266 424	0.8	-8.0	
S-F 5-02	Acção social			4 404 489	16.8	5 030 803	15.0	14.2	
S-F 5-03	Pensões e reformas			6 568	0.0	6 351	0.0	-3.3	
<b>Função 6-00</b>	<b>Habituação</b>			<b>232 607</b>	<b>0.9</b>	<b>274 604</b>	<b>0.8</b>	<b>18.1</b>	
S-F 6-01	Administração e regulamentação			232 607	0.9	274 604	0.8	18.1	
S-F 6-02	Habituação social			0	0.0	0	0.0	..	
<b>Função 7-00</b>	<b>Outros Serviços Colectivos / Sociais</b>			<b>2 515 084</b>	<b>9.6</b>	<b>3 921 303</b>	<b>11.7</b>	<b>55.9</b>	
S-F 7-01	Cultura			1 574 323	6.0	2 880 529	8.6	83.0	
S-F 7-02	Desporto e recreio			487 430	1.9	522 865	1.6	7.3	
S-F 7-03	Cultos			0	0.0	0	0.0	..	
S-F 7-04	Metereologia e geofísica			47 446	0.2	53 833	0.2	13.5	
S-F 7-05	Cartografia			49 341	0.2	56 431	0.2	14.4	
S-F 7-06	Comunicação social			179 340	0.7	189 634	0.6	5.7	
S-F 7-07	Assuntos de Trabalho			177 205	0.7	218 011	0.7	23.0	
S-F 7-08	Ordenamento físico			0	0.0	0	0.0	..	
<b>Função 8-00</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>			<b>2 646 578</b>	<b>10.1</b>	<b>5 032 874</b>	<b>15.0</b>	<b>90.2</b>	
S-F 8-01	Administração, regulamentação e investigação			1 413 178	5.4	3 409 978	10.2	141.3	
S-F 8-02	Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca			40 050	0.2	46 300	0.1	15.6	
S-F 8-03	Indústria			10 245	0.0	7 341	0.0	-28.3	
S-F 8-04	Infraestruturas			0	0.0	0	0.0	..	
S-F 8-05	Transportes			75 579	0.3	325 610	1.0	330.8	
S-F 8-06	Comunicações			305 502	1.2	307 910	0.9	0.8	
S-F 8-07	Comércio			177 480	0.7	203 621	0.6	14.7	
S-F 8-08	Turismo			584 437	2.2	689 703	2.1	18.0	
S-F 8-09	Ordenamento físico e ambiente			40 108	0.2	42 410	0.1	5.7	
<b>Função 9-00</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>			<b>3 289 782</b>	<b>12.5</b>	<b>3 916 834</b>	<b>11.7</b>	<b>19.1</b>	
S-F 9-01	Operações da dívida pública			0	0.0	0	0.0	..	
S-F 9-02	Transferências Sector Público			0	0.0	7 369	0.0	..	
S-F 9-03	Diversas, não especificadas #			3 289 782	12.5	3 909 465	11.7	18.8	
	<b>DESPESAS TOTAIS DE FUNCIONAMENTO *</b>			<b>26 249 716</b>	<b>100.0</b>	<b>33 475 210</b>	<b>100.0</b>	<b>27.5</b>	

Notas:

.. Sem significado (base zero no ano anterior).

# Inclui o reforço de 2 100 000 milhares de patacas na rubrica de dotação provisional para despesas no Orçamento revisto de 2008 - Lei n.º 5/2008.

\* Não incluem a dotação provisional para acumulação de saldo de execução orçamental em 2008 e 2009 ou o saldo efectivo de execução orçamental em 2007.

(a) Informação não disponível à data de 12 de Dezembro de 2008.

Fontes: Resumo das Despesas Totais Consolidadas OR revisto 2008 e proposta de OR 2009 (DSF, Governo da RAEM).

LEIORCRAEM2009  
2008/12/12



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

QUADRO 7  
ORÇAMENTO DAS DESPESAS COM OS INVESTIMENTOS DO PLANO (PIDDA) PARA O ANO ECONÓMICO DE 2009  
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

(valores em milhares de patacas)

Classificação Código	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL Descrição da Função / Sub-Função	Despesa Paga 2007 (a)		Orçamento 2008		Orçamento proposto 2009		Variação OR 08/09	
			%		%		%		%
<b>F 1-00 e 2-00</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>2 148 731</b>	<b>25.6</b>	<b>2 716 386</b>	<b>25.9</b>	<b>26.4</b>	
<b>Função 1-00</b>	<b>Serviços Gerais da Administ.Pública</b>			<b>1 014 154</b>	<b>12.1</b>	<b>1 525 203</b>	<b>14.5</b>	<b>50.4</b>	
S-F 1-01	Administração Geral			404 082	4.8	696 509	6.6	72.4	
S-F 1-02	Justiça, Ordem e Segurança			610 073	7.3	828 695	7.9	35.8	
<b>Função 2-00</b>	<b>Segurança Pública</b>			<b>1 134 577</b>	<b>13.5</b>	<b>1 191 183</b>	<b>11.3</b>	<b>5.0</b>	
S-F 2-01	Comando			189 620	2.3	210 167	2.0	10.8	
S-F 2-02	Polícia			844 054	10.1	845 503	8.1	0.2	
S-F 2-03	Bombeiros			100 903	1.2	135 513	1.3	34.3	
S-F 2-04	Protecção civil			0	0.0	0	0.0	..	
<b>F 3-00 a 7-00</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>			<b>1 764 167</b>	<b>21.1</b>	<b>2 906 944</b>	<b>27.7</b>	<b>64.8</b>	
<b>Função 3-00</b>	<b>Educação</b>			<b>283 474</b>	<b>3.4</b>	<b>529 551</b>	<b>5.0</b>	<b>86.8</b>	
S-F 3-01	Administração, regulamentação e investigação			2 000	0.0	1 000	0.0	-50.0	
S-F 3-02	Ensino			278 753	3.3	511 643	4.9	83.5	
S-F 3-03	Formação profissional			2 721	0.0	16 908	0.2	521.4	
<b>Função 4-00</b>	<b>Saúde</b>			<b>323 210</b>	<b>3.9</b>	<b>410 142</b>	<b>3.9</b>	<b>26.9</b>	
S-F 4-01	Administração, regulamentação e investigação			0	0.0	0	0.0	..	
S-F 4-02	Medicina			312 890	3.7	401 342	3.8	28.3	
S-F 4-03	Higiene e saúde pública			10 320	0.1	8 800	0.1	-14.7	
<b>Função 5-00</b>	<b>Segurança e Acção Sociais</b>			<b>25 920</b>	<b>0.3</b>	<b>106 280</b>	<b>1.0</b>	<b>310.0</b>	
S-F 5-01	Administração e regulamentação			0	0.0	0	0.0	..	
S-F 5-02	Acção social			25 920	0.3	106 280	1.0	310.0	
S-F 5-03	Pensões e reformas			0	0.0	0	0.0	..	
<b>Função 6-00</b>	<b>Habituação</b>			<b>793 433</b>	<b>9.5</b>	<b>1 488 028</b>	<b>14.2</b>	<b>87.5</b>	
S-F 6-01	Administração e regulamentação			10 570	0.1	9 350	0.1	-11.5	
S-F 6-02	Habituação social			782 863	9.3	1 478 678	14.1	88.9	
<b>Função 7-00</b>	<b>Outros Serviços Colectivos / Sociais</b>			<b>338 129</b>	<b>4.0</b>	<b>372 943</b>	<b>3.6</b>	<b>10.3</b>	
S-F 7-01	Cultura			259 379	3.1	171 276	1.6	-34.0	
S-F 7-02	Desporto e recreio			64 616	0.8	193 466	1.8	199.4	
S-F 7-03	Cultos			0	0.0	0	0.0	..	
S-F 7-04	Metereologia e geofísica			10 485	0.1	4 650	0.0	-55.7	
S-F 7-05	Cartografia			2 880	0.0	2 400	0.0	-16.7	
S-F 7-06	Comunicação social			0	0.0	0	0.0	..	
S-F 7-07	Assuntos de Trabalho			770	0.0	1 152	0.0	49.5	
S-F 7-08	Ordenamento físico			0	0.0	0	0.0	..	
<b>Função 8-00</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>			<b>4 357 103</b>	<b>52.0</b>	<b>4 666 509</b>	<b>44.4</b>	<b>7.1</b>	
S-F 8-01	Administração, regulamentação e investigação			7 525	0.1	3 800	0.0	-49.5	
S-F 8-02	Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca			0	0.0	0	0.0	..	
S-F 8-03	Indústria			9 853	0.1	8 000	0.1	-18.8	
S-F 8-04	Infraestruturas			1 095 378	13.1	827 441	7.9	-24.5	
S-F 8-05	Transportes			2 285 104	27.3	2 317 354	22.1	1.4	
S-F 8-06	Comunicações			11 520	0.1	64 620	0.6	460.9	
S-F 8-07	Comércio			0	0.0	0	0.0	..	
S-F 8-08	Turismo			159 430	1.9	38 800	0.4	-75.7	
S-F 8-09	Ordenamento físico e ambiente			788 292	9.4	1 406 494	13.4	78.4	
<b>Função 9-00</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>			<b>110 000</b>	<b>1.3</b>	<b>210 161</b>	<b>2.0</b>	<b>91.1</b>	
S-F 9-01	Operações da dívida pública			0	0.0	0	0.0	..	
S-F 9-02	Transferências Sector Público			0	0.0	0	0.0	..	
S-F 9-03	Diversas, não especificadas			110 000	1.3	210 161	2.0	91.1	
	<b>DESPESA DO PIDDA</b>			<b>8 380 000</b>	<b>100.0</b>	<b>10 500 000</b>	<b>100.0</b>	<b>25.3</b>	

Notas:

.. Sem significado (base zero no ano anterior).

(a) Informação não disponível à data de 12 de Dezembro de 2008.

Fontes: Resumo da Despesa do PIDDA, segundo a Classificação Funcional OR 2008 e proposta OR 2009 (DSF, Governo da RAEM).



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

QUADRO 8  
ORÇAMENTO DAS DESPESAS TOTAIS CONSOLIDADAS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2009, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA )

(valores em milhões de patacas)

Classificação económica	Administração da Região e Serviços Integrados			Serviços e Organismos Autónomos			Despesa Total Consolidada				
	Conta 2007 (a)	OR revisto 2008	OR prop. 2009	Conta 2007 (a)	OR revisto 2008	OR prop. 2009	Conta 2007 (a)	OR revisto 2008	OR prop. 2009	Var. OR 08/OR 09 %	Var. OR 08/OR 09 %
<b>Despesas correntes</b>	<b>0.0</b>	<b>11 992.8</b>	<b>14 339.5</b>	<b>0.0</b>	<b>11 368.7</b>	<b>16 711.5</b>	<b>0.0</b>	<b>23 361.5</b>	<b>31 051.0</b>	<b>7 689.5</b>	<b>32.9</b>
Despesas com pessoal	4 521.3	5 636.4	1 115.1	3 684.1	4 218.3	534.3	0.0	8 205.3	9 854.7	1 649.4	20.1
Bens e serviços	2 219.6	2 396.8	177.2	2 921.6	3 356.4	434.8	0.0	5 141.2	5 753.1	611.9	11.9
Juros	0.0	0.0	0.0	35.2	29.2	-6.0	0.0	35.2	29.2	-6.0	-17.1
Transferências correntes	2 002.5	5 015.4	3 012.9	3 588.3	6 000.8	2 412.5	0.0	5 590.8	11 016.2	5 425.4	97.0
Outras despesas correntes *	3 249.4	1 290.9	-1 958.5	1 139.5	3 106.8	1 967.3	0.0	4 388.9	4 397.7	8.8	0.2
<b>Despesas de capital</b>	<b>0.0</b>	<b>8 152.5</b>	<b>10 838.9</b>	<b>0.0</b>	<b>3 115.8</b>	<b>2 085.4</b>	<b>0.0</b>	<b>11 268.3</b>	<b>12 924.2</b>	<b>1 656.0</b>	<b>14.7</b>
Investimentos do Plano (PIDDA)	7 862.4	10 500.0	2 637.6	517.6	0.0	-517.6	0.0	8 380.0	10 500.0	2 120.0	25.3
Outros Investimentos	71.8	128.7	56.9	453.2	506.3	53.1	0.0	525.0	635.0	110.0	21.0
Transferências de capital	0.0	0.0	0.0	64.0	19.6	-44.4	0.0	64.0	19.6	-44.4	-69.4
Operações financeiras	218.3	210.2	-8.1	2 080.9	1 559.4	-521.5	0.0	2 299.3	1 769.6	-529.6	-23.0
Outras despesas de capital	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	..
<b>DESPESAS TOTAIS #</b>	<b>0.0</b>	<b>20 145.2</b>	<b>25 176.3</b>	<b>0.0</b>	<b>14 484.5</b>	<b>18 796.9</b>	<b>0.0</b>	<b>34 629.7</b>	<b>43 975.2</b>	<b>9 345.5</b>	<b>27.0</b>
das quais:											
Despesas de Funcionamento	0.0	12 282.9	14 678.3	0.0	13 966.9	18 796.9	0.0	26 249.7	33 475.2	7 225.5	27.5
Despesas com o PIDDA	0.0	7 862.4	10 500.0	0.0	517.6	0.0	0.0	8 380.0	10 500.0	2 120.0	25.3
Provisão p/ acumulação de saldo	..	7 646.0	126.4	..	801.8	613.2	..	8 447.8	739.6	-7 708.2	-91.2
<b>DESPESAS TOTAIS + PROVISÃO</b>	<b>..</b>	<b>27 791.2</b>	<b>25 304.7</b>	<b>..</b>	<b>15 286.3</b>	<b>19 410.1</b>	<b>..</b>	<b>43 077.5</b>	<b>44 714.8</b>	<b>1 637.3</b>	<b>3.8</b>

Notas: # Não inclui provisão para acumulação de saldo de execução orçamental.

\* Inclui no OR revisto de 2008 um reforço da dotação provisional no valor de 2 100 milhões de patacas.

(a) Informação não disponível à data de 12 de Dezembro de 2008.

Fontes: Mapa Comparativo das Despesas Orçamentadas Consolidadas OR revisto 2008 e OR 2009 (DSF, Governo da RAEM).



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

QUADRO 9  
ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DOS ORGANISMOS AUTÓNOMOS  
PARA O ANO ECONÓMICO DE 2009

(valores em milhares de patacas)

Despesas de funcionamento consolidadas (correntes+capital)

Áreas de Intervenção Política e Administrativa dos Organismos Autónomos	CONTA 2007 (b)	OR Inicial 2008	OR Proposta 2009	Variação OR 2008/09	
				Valor	%
<b>Órgãos e Serviços que integram a Estrutura Política da RAEM</b>		58 000	78 000	20 000	34.5
Assembleia Legislativa		226 610	284 560	57 950	25.6
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância		207 230	223 814	16 584	8.0
Gabinete do Procurador		108 432	131 477	23 045	21.3
Comissariado Contra a Corrupção		74 353	64 644	- 9 709	-13.1
Serviço do Comissariado de Auditoria					
<b>Assuntos Cívicos e Municipais</b>		1 308 410	1 418 320	109 910	8.4
Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais					
<b>Assuntos Escolares e Formação Técnica</b>		687 450	795 944	108 493	15.8
Universidade de Macau		468 087	509 943	41 857	8.9
Instituto Politécnico de Macau		192 267	216 120	23 853	12.4
Fundo de Acção Social Escolar		110 000	142 000	32 000	29.1
Instituto de Formação Turística		420 500	576 223	155 723	37.0
Fundo de Desenvolvimento Educativo					
<b>Assuntos de Saúde</b>		2 117 106	2 443 342	326 236	15.4
Serviços de Saúde					
<b>Segurança e Acção Sociais</b>		385 371	495 483	110 112	28.6
Fundo de Pensões		2 251 325	2 327 976	76 651	3.4
Fundo de Segurança Social		1 037 241	1 285 478	248 237	23.9
Instituto de Acção Social		2 722	2 909	187	6.9
Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau		2 976	4 059	1 083	36.4
Obra Social da Polícia Judiciária		29 000	27 985	- 1 015	-3.5
Obra Social da Polícia de Segurança Pública		1 942	2 160	218	11.2
Obra Social Capitania dos Portos		2 156	2 286	130	6.0
Obra Social dos Serviços de Alfândega		22 161	22 211	50	0.2
Fundo Social da Administração Pública		3 942	4 222	280	7.1
Obra Social do Corpo dos Bombeiros					
<b>Habitação Económica/Social/Bonificada e Restauração Predial</b>		107 800	173 770	65 970	61.2
Instituto de Habitação		11 436	11 864	428	3.7
Fundo para as Bonificações do Crédito à Habitação		105 000	90 500	- 14 500	-13.8
Fundo de Reparação Predial					
<b>Promoção/Coordenação das Actividades Económica ou Financeira</b>		177 404	253 227	75 823	42.7
Autoridade Monetária de Macau		610 411	2 213 060	1 602 649	262.6
Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização		162 595	186 984	24 389	15.0
Instituto de Promoção do Comércio e Investimento de Macau		453 024	538 234	85 210	18.8
Fundo de Turismo		40 050	46 300	6 250	15.6
Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca					
<b>Serviços de Justiça e Imprensa Oficial</b>		106 985	140 500	33 515	31.3
Cofre dos Assuntos de Justiça		97 000	102 000	5 000	5.2
Imprensa Oficial					
<b>Promoção do Desenvolvimento Social, Cultural e Científico</b>		1 221 921	2 499 407	1 277 486	104.5
Fundação Macau		111 587	199 997	88 410	79.2
Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e Tecnologia		234 340	255 277	20 937	8.9
Fundo de Cultura		374 690	407 450	32 760	8.7
Fundo de Desenvolvimento Desportivo					
<b>Outras Áreas de Prestação de Serviços Públicos</b>		329 299	319 160	- 10 139	-3.1
Direcção dos Serviços de Correios		42 430	47 474	5 044	11.9
Autoridade da Aviação Civil		19 750	22 750	3 000	15.2
Conselho de Consumidores		42 748	41 143	- 1 605	-3.8
Conselho do Ambiente		1 112	4 712	3 600	323.8
Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo					
<b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DOS 41 OA</b>	<b>0</b>	<b>13 966 862</b>	<b>18 612 964</b>	<b>4 646 103</b>	<b>33.3</b>
<b>Memorando:</b>					
Contas de Ordem - Consignações, Comparticipações e Transf. orçamentais			7 369	7 369	..
Provisão p/ acumulação de saldo de execução orçamental (a)	0	801 778	613 223	- 188 555	-23.5
<b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO + C.O. + PROVISÃO P/ SALDO</b>	<b>0</b>	<b>14 768 639</b>	<b>19 233 556</b>	<b>4 464 917</b>	<b>30.2</b>

Notas:

(a) Inclui no OR/2009 os saldos seguintes (em 1 000 MOP): FBCH 25 191; FP 568 753 e DSC 19 279.

No OR/2008 os saldos eram os seguintes (em 1 000 MOP): FP 633 664; FBCH 24 821; AMCM 31 806; FDCT 89 000; DSC 19 675 e FGAM 2 811.

(b) Informação não disponível à data de 12 de Dezembro de 2008.

Fontes: Mapa das Despesas Orçamentais de 2008 e 2009 (após consolidação) - OR de 2008 e Proposta OR 2009 (DSF, Governo da RAEM)



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

QUADRO 10  
ORÇAMENTO DAS RECEITAS TOTAIS (ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS) DOS ORGANISMOS AUTÓNOMOS  
PARA O ANO ECONÓMICO DE 2009

(valores em milhares de patacas)

Áreas de Intervenção Política e Administrativa das Entidades Autónomas	Saldos de Anos Antigos	Receitas Próprias *	Rec. Consign. e Compartida	Transf. GR-RAEM	Transf. de Outros OA	Rec. Total	Rec. Consolidada	
							OR 2009	OR 2008
<b>Órgãos e Serviços que integram a Estrutura Política da RAEM</b>								
Assembleia Legislativa	300	10	0	77 690	0	78 000	78 000	58 000
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	2 000	25 191	0	257 369	0	284 560	284 560	226 610
Gabinete do Procurador	1 000	3	0	222 811	0	223 814	223 814	207 230
Comissariado Contra a Corrupção	12 000	313	0	119 164	0	131 477	131 477	108 432
Serviços do Comissariado de Auditoria	8 720	66	0	55 858	0	64 644	64 644	74 353
<b>Assuntos Cívicos e Municipais</b>								
Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	40 000	83 820	0	1 293 000	1 500	1 418 320	1 418 320	1 308 410
<b>Assuntos Escolares e Formação Técnica</b>								
Universidade de Macau	9 090	232 040	0	524 524	30 300	795 954	795 944	687 450
Instituto Politécnico de Macau	1 100	92 538	0	404 295	12 010	509 943	509 943	363 587
Fundo de Acção Social Escolar	5 000	53 013	0	155 900	2 208	216 120	216 120	192 267
Instituto de Formação Turística	10 000	44 400	0	49 600	38 000	142 000	142 000	110 000
Fundo de Desenvolvimento Educativo	500	1 230	0	523 500	50 993	576 223	576 223	420 500
<b>Assuntos de Saúde</b>								
Serviços de Saúde	15 000	74 004	0	2 354 338	0	2 443 342	2 443 342	2 110 106
<b>Segurança e Acção Sociais</b>								
Fundo de Pensões	0	1 007 952	0	56 283	0	1 064 236	1 064 236	1 019 035
Fundo de Segurança Social	970 000	89 871	1 268 105	0	0	2 327 976	2 327 976	2 251 325
Instituto de Acção Social	1 000	1 376	4 390	1 278 712	0	1 285 478	1 285 478	1 037 241
Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau	400	613	0	1 896	0	2 909	2 909	2 722
Obra Social da Polícia Judiciária	1 700	1 509	0	850	0	4 059	4 059	2 976
Obra Social da Polícia de Segurança Pública	3 002	24 605	0	378	0	27 985	27 985	29 000
Obra Social Capitania dos Portos	150	1 730	0	280	0	2 160	2 160	1 942
Obra Social dos Serviços de Alfândega	200	1 861	0	203	21	2 286	2 286	2 156
Fundo Social da Administração Pública	3 500	15 976	0	3 300	10	22 786	22 211	22 161
Obra Social do Corpo dos Bombeiros	1 300	2 563	0	359	0	4 222	4 222	3 942
<b>Habituação Económica/Social/Bonific. e Restauração Predial</b>								
Instituto de Habituação	4 500	93 070	0	76 200	0	173 770	173 770	107 800
Fundo para as Bonificações do Crédito à Habituação	35 263	1 792	0	0	0	37 055	37 055	36 257
Fundo de Reparação Predial	90 000	500	0	0	0	90 500	90 500	105 000
<b>Promoção/Coordenação das Activid. Económica ou Financeira</b>								
Autoridade Monetária de Macau	24 262	228 965	0	0	0	253 227	253 227	209 210
Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	450 000	122 510	140 550	1 500 000	0	2 213 060	2 213 060	610 411
Instituto de Promoção do Comércio e Investimento de Macau	500	9 910	100 980	75 594	0	186 984	186 984	133 835
Fundo de Turismo	30 000	41 434	444 800	60 000	0	576 234	538 234	419 731
Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	21 000	4 300	21 000	0	0	46 300	46 300	40 050
<b>Serviços de Justiça e Imprensa Oficial</b>								
Cofre dos Assuntos de Justiça	40 000	1 500	99 000	0	0	140 500	140 500	104 950
Imprensa Oficial	53 000	49 000	0	0	0	102 000	102 000	97 000
<b>Promoção do Desenvolvimento Social, Cultural e Científico</b>								
Fundação Macau	1 300 000	1 102 000	0	200 000	0	2 602 000	2 499 407	947 433
Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e Tecnologia	134 000	4 510	0	56 487	38 000	232 997	199 997	199 587
Fundo de Cultura	55 000	13 357	0	186 010	910	255 277	255 277	234 340
Fundo de Desenvolvimento Desportivo	30 000	33 925	260	342 700	575	407 460	407 450	374 690
<b>Outras Áreas de Prestação de Serviços Públicos</b>								
Direcção dos Serviços de Correios * *	57 420	281 026	0	0	9 700	348 146	338 439	348 974
Autoridade da Aviação Civil	100	7 486	0	39 888	0	47 474	47 474	42 430
Conselho de Consumidores	350	0	0	22 400	0	22 750	22 750	19 750
Conselho do Ambiente	200	0	0	40 943	0	41 144	41 144	42 748
Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	0	4 712	0	0	0	4 712	4 712	3 923
<b>RECEITAS TOTAIS DOS 41 ORGANISMOS AUTÓNOMOS</b>	<b>3 411 557</b>	<b>3 754 682</b>	<b>2 079 085</b>	<b>9 980 532</b>	<b>184 227</b>	<b>19 410 083</b>	<b>19 226 187</b>	<b>14 317 563</b>
<i>Estrutura das receitas totais (%)</i>	17.6%	19.3%	10.7%	51.4%	0.9%	100.0%		

# A receita consolidada exclui da receita total de cada um dos 41 Serviços e Organismos Autónomos o valor das transferências a favor dos organismos privativos de outros Serviços e Organismos Autónomos (transferências interserviços dentro do subsector dos OA).

\* As receitas próprias incluem as transferências do sector privado, as vendas de bens de investimento, os activos financeiros e as reposições não abatidas nos pagamentos.

\*\* Inclui o orçamento da Caixa Económica Postal.

FONTE: Orçamentos Privativos do Ano Económico de 2009 dos 41 Serviços e Organismos Autónomos.  
Anexo ao Orçamento do Ano Económico de 2009 (Governo da RAEM).